

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

Ano LXXXV - 86ª da República - Nº 3.340

Belém - Terça-feira, 24 de Agosto de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

44 PÁGINAS

DECRETO Nº 9.739

PORTARIA Nº 3.494

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAIS Nºs 01 e 02/76 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Da Polícia Militar do Pará

CONVÊNIO Nº 92

Do Ministério da Educação e
Cultura

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EX-
TRAORDINÁRIA

Da CODESGA - Companhia de
Desenvolvimento Garapú

**Este é um
País que vai
pra frente**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 9.739, DE 19 DE AGOSTO DE 1976.**

Reajusta a Tabela do Pessoal Administrativo da Representação do Governo do Estado do Pará, com sede em Brasília-DF, aprovada pelo Decreto nº 9480 de 24 de fevereiro de 1976.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, Inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4566, de 30 de abril de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustada a tabela do Pessoal Administrativo da Representação do Governo do Estado do Pará, com sede em Brasília-DF, com os seguintes salários mensais correspondentes a cada função:

1 (hum) Chefe de Representação	Cr\$ 7.000,00
1 (hum) Assistente de Chefia	4.000,00
2 (dois) Assessores Técnicos a Cr\$ 4.000,00	8.000,00
1 (hum) Chefe de Secretaria Administrativa	3.000,00
3 (três) Auxiliares Administrativos a Cr\$ 2.000,00	6.000,00
2 (dois) Serventes a Cr\$ 1.000,00	2.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2338)

PORTARIA Nº 3494 DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 1322/76 datado de 12.08.1976 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, protocolado sob o nº 003030/76-SEAD,

R E S O L V E.

Afastar, Santana Ferreira Miranda do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do lugar denominado Tartarugueiro, município de Ponta de Pedras, em virtu-

de de ser candidato a Vereador à Câmara Municipal do referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1976.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2338)

**SECRETARIA DE
ESTADO DA
FAZENDA****DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1976**

O Governador do Estado

R E S O L V E.

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Olgarina Irany Sampaio Medeiros do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Finanças Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1976

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2335)

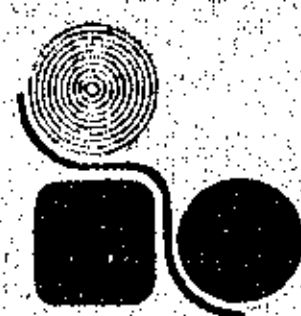
**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA****DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1976**

O Governador do Estado

R E S O L V E.

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Clóvis Luiz Sales da Costa para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Símbolo CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Departa-

O 2º caderno desta Edição, contém inserções da Justiça Estadual, Justiça Federal e Tribunal Eleitoral, daí sua tiragem ser limitada aos órgãos interessados.



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:

26.0858

Diretoria de Administração:

26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação

e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE

ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço

fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

mento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de
Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agos-
to de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Manoel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 2335)

**SECRETARIA DE
ESTADO DE
AGRICULTURA**

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado

R E S O L V E.

Conceder, de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de
24 de dezembro de 1953, a Sérgio Raimundo Ribeiro Cu-
nha, ocupante do cargo de Mecanógrafo, Nível 11 do Qua-
dro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agri-
cultura, dois (2) anos de licença sem vencimentos para
tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agos-
to de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Engº Agrº Antonio Itayguara Moraes dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 2335)

**SECRETARIA DE
ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I,
da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Darcy de Olivei-
ra Marques do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau -
Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Esta-
do, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de
Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Edu-
cação, a partir de 10 de dezembro de 1972.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agos-
to de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2335)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado.

R E S O L V E.

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Castro da Silva, do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1976

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2335)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1976
O Governador do Estado.

R E S O L V E:

Assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Hilda de Lima Tavares, nas funções que exerce de Professor de Turmas Suplementares na Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2335)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 18 AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Felix Damasceno Ferreira do cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da Sede do município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1976

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2335)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1976
O Governador do Estado.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Nilo Ferraz do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA 109, DE 17 DE AGOSTO DE 1976**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975:

R E S O L V E:

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro do Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

N O M E	CARGO . NÍVEL OU PADRÃO		Nº DO PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
	FUNÇÃO	SÍMBOLO			
Maria de Lourdes Fernandes da Silva	Prof	EP-3	002528	6 m	15.06.965 a
			76		15.06.975.
Maria Regina Assunção	Prof.	EP-3	002231	6 m	22.03.961 a
			76		22.03.971.
Yodele Côrte de Oliveira Sobrinho	Prof.	EP-3	002677	6 m	19.09.951 a
			76		19.09.961 a
Aracy Fontenelle Rodrigues	I. alunos	N-2	002682	6 m	14.03.950. a
			76		14.03.960.

Maria Adelaide Caldeira de Arruda	Prof. Especia- lizado.	N-24	002837	6 m	26.06.946 a 26.06.956.
--------------------------------------	------------------------------	------	--------	-----	---------------------------

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2335)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 404/76 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 11, do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E:

Autorizar os funcionários Luiz Octávio Braga Sampaio, Deoclécio Gadelha Barbosa e José Moacyr Chagas, alunos do II Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento promovido pela ADESG-PA., indicados por esta Secretaria, a participarem da viagem de estudo à cidade de Santarém, constante do programa do referido Ciclo, no período de 27 a 29 do corrente.

Arbitrar e Conceder três meias diárias no valor de Cr\$-187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) a cada um totalizando Cr\$-1.687,50 (hum mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), nos termos dos Decretos nºs. 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 1.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de agosto de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4567 — Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 408/76 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Autorizar que viagem em veículo desta Secretaria, dirigido pelo motorista Eutíquio dos Santos, aos municípios de Tomé-Açu e Bujarú, no período de 24 a 26 do corrente, onde irão proceder ao serviço de fiscalização, os funcionários José Maria Chaves da Costa, Delegado da DRFE-Belém, José Alberto Sidrim, Chefe da Divisão de Fiscalização e Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho, Chefe da Divisão de Arrecadação.

Arbitrar e conceder diárias nos seguintes valores: três (3) no valor de Cr\$-180,00 (cento e oitenta cruzeiros) ao Delegado; três (3) no valor de Cr\$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a cada um dos Chefes de Divisão e três (3) no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) ao Motorista, perfazendo um total de Cr\$-1.812,00 (hum mil oitocentos e doze cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 1.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de agosto de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4567 - Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 409/76 — GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Determinar que viagem, em veículo desta Secretaria dirigido pelo motorista Eutíquio dos Santos, ao Município de Castanhal, para proceder uma Sindicância na Mesa de Rendas daquele Município, conforme designação contida na Portaria nº 305/76 GAB-SEC, o Sub-Procurador Bichara Fraiha Neto da Procuradoria da Fazenda Estadual, acompanhado da servidora Terezinha de Jesus da Silva Moura, que atuará como secretário nos depoimentos.

Arbitrar e conceder respectivamente para cada servidor acima mencionado, 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, 6 (seis) diárias no valor de Cr\$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cada, e 3 (três) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros); totalizando a importância de Cr\$-1.768,00 (hum mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de agosto de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4567 - Dia: 24.08.76)

SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 498 — DE 18 DE AGOSTO DE 1976

Dirceu Bittencourt de Sá — Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 7.471, de 4.03.71.

RESOLVE: — Pela presente dispensar a pedido Silvia Magaldi Balbi, da função de Legista-Sexologista Ref. XXIV, extranumerária lotada no I.M.L. "Renato Chaves" Serviço Médico Legal de Santarém desta Secretaria, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 4566 — Dia: 24.08.76)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1508-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Benedita da Conceição Borges, Atendente e João Santos da Cunha, Servente, complementação de diárias para o Município de Limoeiro do Ajurú, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea nos dias 19, 20 e 21/07/1976, do Grupo-B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº.... 9.669, de 01.07.76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$-155,00 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros) a cada um no valor de Cr\$-930,00 (Novecentos e trinta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 1564-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Wanda da Silva Souza, Maria Anecy dos Santos e Aurealda de Oliveira Kizewsky, Visitadoras Sanitárias, complementação de diárias para os Municípios de Juruti e Faro nos dias 23, 24, 25, 26 e 27.07.1976, do Grupo-C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669, de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$-232,50 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) a cada um no valor total de Cr\$-.... 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 1550

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Paulo Nazareno Conceição do Rosário, Motorista, Manoel Teodorico Lobo Dantas, Servente e Alberto Nascimento Batista, Servente, viagem à serviço desta Secretaria para diversas localidades do Grupo-A, conforme Roteiro nº 02, nos dias 28, 29 e 30.07.76.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº.... 9.669, de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, num total de:

- Paulo Nazareno Conceição do Rosário	Cr\$- 372,00
- Manoel Teodorico Lobo Dantas	Cr\$- 372,00
- Alberto Nascimento Batista	Cr\$- 372,00

TOTAL Cr\$-1.116,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 1753-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Determinar que os servidores Joana D'Arc Parente Tavares, Visitadora Sanitária e Maria Raimunda Corrêa da Silva, Atendente, complementação de diárias para o Município de S. Félix do Xingú a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea nos dias 01, 02, 03 e 04.08.1976, do Grupo-C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº..... 9.669 de 01.07.76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-232,50 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) cada perfazendo um total de Cr\$-1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 1713

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Determinar que os servidores Bernardina Soares Raiol, Estatístico Sanitário, Maria Anecy dos Santos, Visitadora Sanitária e Edson Borges da Silva, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria para o Município de Vizeu no período de 03 à 05.08.1976 do Grupo-A, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº..... 9.669, de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) no total de Cr\$-1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRESSecretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)**PORTARIA Nº 1711**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Determinar que os servidores Maria Santana da Fonseca Rodrigues, Servente, Helena da Silva, Atendente e Roberto de Oliveira Corrêa, Motorista viagem à serviço desta Secretaria para o Município de Bujarú no período de 03 a 05.08.1976 do Grupo-A, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº..... 9.669, de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) no total de Cr\$-1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)

PORTARIA Nº 1712

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Determinar que os servidores Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, Joana Rodrigues da Silva, Visitadora Sanitária e Aurealda de Oliveira Kizewsky, Visitadora Sanitária, viagem à serviço desta Secretaria para o Município de São Sebastião da Boa Vista do Grupo-A, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº..... 9.669, de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) no total de Cr\$-1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4565 - Dia: 24.08.76)

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1918 de 10.08.76 — DESIGNAR, o servidor Edgar Gondim Pereira, Médico, Matrícula nº 226.743, para proceder sindicância na Unidade Mista de

Mosqueiro, com referência a denúncia apresentada pelo Dr. Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Chefe daquela Unidade, em que envolve o nome do Dr. Elder José Negrão de Carvalho, médico, servindo na mesma Unidade.

2225 de 13.08.76 — TORNAR sem efeito a Portaria nº 1304, de 28 de junho de 1976, referente a Dra. Terezinha de Jesus Pereira da Silva, Laboratorista, que determinou viagem a Serviço desta Secretaria de Saúde, para o Município de Conceição do Araguaia.

2233 de 17.08.76 — DESIGNAR, os servidores Ruy de Nazareth Lyra Castro, Cirurgião-Dentista, Matrícula nº 201.915, em substituição ao Dr. João Charles de Castro Nunes, e Gustavo Affonso Boução Vianna, Engenheiro, Matrícula nº 234.887, em substituição ao Dr. José Maria Dias Mescouto, para comporem a Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1229, de 15 de junho de 1976.

2234 de 17.08.76 — DESIGNAR, o Dr. Ruy de Nazareth Lyra Castro, Cirurgião-Dentista, Matrícula

201.975, para compor a Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 902, de 10 de maio de 1976, em substituição ao servidor acima citado.

2235 de 17.08.76 — DESIGNAR a servidora Ana Brandina de Almeida Prado Mendonça, Assistente Social, Matrícula nº 236.238, servindo na Unidade Mista de Conceição do Araguaia, para proceder Sindicância, a fim de apurar a denúncia, apresentada de conformidade com o parecer do Assessor Jurídico desta Secretaria de Saúde.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de agosto de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4571 — Dia: 24.08.76).

ANÚNCIOS

CODESGA — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO GARAPU

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da CODESGA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO — GARAPU, realizada em 30.11.70.

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de 1970, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, nº 226 - 10º andar, sala 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Codesga - Companhia de Desenvolvimento-Garapu, abaixo assinados, cujas assinaturas constam do Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da reunião, por escolha da Assembléia, o Sr. Everaldo Marchioni, o qual convidou a mim, José Everaldo Barbiero, para servir como secretário. Constituída a mesa, disse o Sr. Presidente que, para a presente assembléia deixou de haver convocação prévia pela imprensa, porque ela está sendo realizada com a presença da totalidade dos acionistas, caso em que pode ser dispensada a mencionada convocação prévia, conforme o art. 1º da Portaria nº 18, de 23.10.69, do Diretor-Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27.10.69. Passando à ordem do dia, disse o Presidente que esta Assembléia tinha por objetivos: a) Aumentar o capital social para Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros); b) Incorporar bens imóveis ao patrimônio social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) outros assuntos de interesse da sociedade. A seguir pediu para mim, Secretário, que procedesse à leitura da proposta da Diretoria, que é do seguinte teor: Proposta da Diretoria:- Os abaixo assinados, Diretores da Codesga

Companhia de Desenvolvimento - Garapu, tendo em vista ter sido aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o projeto de investimento Agro-Pecuário apresentado, tem necessidade de proceder a diversas alterações nos Estatutos Sociais para enquadrá-los dentro do esquema de aprovação. Nesse sentido a Diretoria propõe: a) aumentar o capital social para Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), transformando-o em capital autorizado, dividido em 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) ações, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas nominativas, sendo 1.100.000 (hum milhão e cem mil) ações ordinárias e 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) ações preferenciais, sem direito a voto e intransferíveis e irredimíveis durante 5 (cinco) anos, a contar da data de subscrição. Estas ações preferenciais ficam reservadas aos subscritores detentores dos recursos previstos no decreto-lei 756/69; b) incorporar à empresa o imóvel onde o projeto será implantado. A descrição do imóvel, como a sua avaliação será feita por 3 (três) peritos que deverão ser indicados pela Assembléia; c) modificar alguns artigos dos estatutos sociais, tendo em vista as alterações acima indicadas. Os artigos que deverão ser modificados, com a redação proposta pela Diretoria, são os seguintes: Artigo 4º.- O capital social autorizado é de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) dividido em 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) ações nominativas, sendo 1.100.000 (hum milhão e cem mil) ordinárias e 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) preferenciais. O valor de cada ação é de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). § 1º - As ações, indivisíveis em relação à sociedade, serão ordinárias e preferenciais observado, quanto a estas, o disposto no inciso II do art. 72 do decreto nº 60.079, de 16 de janeiro de 1967, não podendo, entretanto, ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. § 2º - Os certificados, títulos múltiplos ou cautelares representativas de ações serão assinados pelo Diretor-Presidente e um outro Diretor. § 3º - A emissão e

colocação de ações até o limite do capital autorizado far-se-ão por liberação da Diretoria, sem preferência para os acionistas, salvo se se destinarem à colocação, por valor inferior ao patrimônio líquido ou ao de sua cotação em Bolsa, caso em que se fixará, um prazo, não inferior a trinta dias, para o exercício desse direito. § 4º - As ações poderão ser colocadas por valor inferior ao valor nominal. § 5º - A emissão de ações ordinárias para integralização com bens ou créditos independe de prévia aprovação pela Assembléia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no artigo 5º e 6º e respectivos parágrafos, do Decreto-Lei 2.627, de 26.9.1940. § 6º - A subscrição e integralização obedecerão, quanto às ações ordinárias, ao disposto no § 5º do artigo 45 da Lei 4728 de 14.7.1965 e quanto às preferenciais ao disposto no inciso I do art. 72, do Decreto 60.079, de 16.1.1967. § 7º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 8º - As ações preferenciais, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos, a contar de sua subscrição, não têm direito a voto e conferem a seus titulares os seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade; b) prioridade na distribuição do dividendo anual, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; c) participação nos lucros remanescentes que foram distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal. § 9º - não se aplica às ações preferenciais emitidas de conformidade com estes estatutos, o disposto no § único do art. 81 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940. § 10º - A Diretoria, ouvindo o Conselho Fiscal, poderá substituir os subscritores de ações preferenciais com recursos oriundos da Lei 5.174/66 ou de outros documentos legislativos a ela referentes, desde que a integralização dessas ações seja sustada por determinação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ou entidade que a substituir. § 11º - A integralização das ações ordinárias subscritas será feita no ato da subscrição; a integralização das ações preferenciais fica na dependência da liberação dos recursos pela SUDAM. - Art. 9º - Os Diretores praticarão por sua própria autoridade, todos os atos de rotina implícitos em suas atribuições administrativas, dependendo contudo, da assinatura isolada do Presidente ou conjunta do Presidente e outro Diretor, em todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, na falta do Presidente ele será representado pelo seu substituto legal designado de acordo com o artigo 13º deste estatuto. "É esta, senhores acionistas, a proposta da Diretoria. Belém, 16 de novembro de 1970. (aa) - Everaldo Marchioni, José Everaldo Barbiero. A seguir, o Sr. Presidente pediu que fosse lido o parecer do Conselho Fiscal - PARECER DO CONSELHO FISCAL: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Codesga - Companhia de Desenvolvimento - Garapu, examinando a proposta da Diretoria desta data, recomendamos a sua aprovação pela Assembléia, da mesma maneira que mereceu o nosso apoio. Belém, 26 de novembro de 1970. (aa) Manoel Dias Calvo, Jayme de Alcântara Jaroto e

Elpidio Borch. A seguir o Sr. Presidente pediu que a Assembléia designasse três peritos a fim de avaliarem o imóvel que será incorporado à empresa e onde será implantado o projeto aprovado pela SUDAM. Feita a votação, a escolha recaiu nos senhores: Rui Bonini, brasileiro, casado, engenheiro-agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, Breno Guanais de Barros, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo e Norberto de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo. Aos mesmos foi marcado o prazo de um dia, para procederem à avaliação do imóvel e apresentarem o laudo respectivo. Esta assembléia ficará suspensa por igual tempo, reunindo-se, novamente, no dia 1º de dezembro de 1970, sem nova convocação, com a mesma mesa, em continuação à Assembléia desta data. Reabrindo-se a reunião no dia 1º de dezembro de 1970, disse o Senhor Presidente que se encontrava sobre a mesa o laudo de avaliação apresentado pelos peritos nomeados no dia anterior e relativo ao imóvel a ser incorporado ao patrimônio da empresa. A seguir, pediu a mim Secretário, que lesse o mencionado documento que é do seguinte teor: **Laudo de Verificação e Avaliação:** nós abaixo assinados, peritos nomeados por esta assembléia para avaliar o imóvel a ser incorporado ao patrimônio da empresa Codesga - Companhia de Desenvolvimento - Garapu verificamos o seguinte: **Gleba adquirida pelos Acionistas Everaldo Marchioni e Benedito Roberto Sampaio:** Consta de uma área de terras com 9.000 hectares, adquirida por escritura de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no livro 95-A, fls. 64 em data de 3 de março de 1966 e registrado no Cartório Imobiliário de Barra do Garças, sob o nº 11.770, fls. 53 do livro 3-S, em data de 15 de dezembro de 1967. O imóvel denominado "Água Limpa" com a área de 9.000 hectares dentro das seguintes confrontações: o 1º, março, está situado a 20 metros da ponta da cabeceira do córrego "Água Limpa", nos limites de terras devolutas; o 2º, a 120 metros da confluência do córrego "Água Limpa" com o Rio 7 de Setembro pela margem esquerda daquele e direita deste, distando 6.990 metros do 1º, ao rumo de 53º 56' SW, servindo de limite natural entre o primeiro e segundo marcos, o córrego "Água Limpa", margem esquerda; o 3º a 103 metros da confluência do córrego "Várzea Linda" e Ribeirão "Dois Galhos", com o Rio 7 de Setembro, pela margem direita de ambos os cursos d'água, distando 6.046 metros do segundo, ao rumo 33º 49' SE servindo de limite natural entre o 2º e 3º marcos, o referido Rio 7 de Setembro, margem direita; o 4º a 46 metros da margem direita do córrego "Várzea Linda" e Ribeirão "Dois Galhos", nos limites das terras de Paulo Borges Teixeira, distando 6.319 metros do 3º, ao rumo de 84º 46' SE, servindo de limite natural entre o 3º e 4º marcos, o referido córrego margem direita; o 5º nos limites das terras de Paulo Borges Teixeira e de terras devolutas, distando 7.986 metros do 4º ao rumo de 33º 08' NE e 8.904 metros do 1º, ao rumo 70º 97' NW; tudo conforme título definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso. O valor achado para o imóvel, foi de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o hectare e no total de Cr\$ 270.000,00

(duzentos e setenta mil cruzeiros). É esta a avaliação que achamos para toda a gleba. (aa). Norberto Luiz de Oliveira Filho, Breno Guanais de Barros e Norberto de Carvalho. Terminada a leitura do laudo de avaliação, o Sr. Presidente disse que, se aprovada a incorporação da gleba à empresa, conforme foi proposta pela Diretoria, os conferentes do imóvel receberão, em ações ordinárias, o valor dado pelos avaliadores, de maneira que os acionistas conferentes, senhores Everaldo Marchioni e Benedito Roberto Sampaio receberão cada um Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) em ações ordinárias nominativas. Em seguida, foi submetida à assembléia o Laudo de Avaliação antes transcrito, tendo sido aprovado, por unanimidade o valor dado aos imóveis avaliados, com abstenção dos dois acionistas interessados. Submetida também a proposta da Diretoria à aprovação da Assembléia, foi ela aprovada por unanimidade, de maneira que o capital da Sociedade passe a ser autorizado pelo valor de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) dividido em ações ordinárias e preferenciais. O imóvel avaliado passa à propriedade da empresa que exercerá, doravante, domínio, posse jus e ação, podendo transcrever no registro de imóveis a presente transferência. Os acionistas conferentes declaram-se de acordo com a transferência, para nada mais reclamar com base nela, por si e seus herdeiros e sucessores. Presentes as esposas dos acionistas conferentes. D^a Ana Tosoni Sampaio e Ivany de Oliveira Marchioni para declararem que estavam de acordo com a conferência que estava sendo feita pelos seus maridos do imóvel já descrito e com o recebimento das ações ordinárias da empresa. A Assembléia aprovou também a nova redação dada aos artigos 4º. e 9º dos Estatutos Sociais, que entrará em vigor logo que cumpridas as formalidades legais esgotando-se a matéria a ser tratada, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse usar e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a presente Assembléia, transcrevendo-se antes, o boletim de subscrição do seguinte teor: Everaldo Marchioni, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, subscreve e integraliza com bens 135.000 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) e Benedito Roberto Sampaio, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, subscreve e integraliza com bens 135.000 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros). Belém, 1º de dezembro de 1970.

- aa) Everaldo Marchioni
Ivany de Oliveira Marchioni
Rubens Diderot Barbieri
Marta Maria Simon Barbieri
José Everaldo Barbiero
Myrna Loy Ferreira Barbiero
Benedito Roberto Sampaio
Ana Tosoni Sampaio
Manoel Dias Calvo
Jayme de Alcântara Jaloto
Elpídio Borghi
Breno Guanais de Barros
Norberto de Carvalho.

Certifico que esta Ata é cópia da existente no livro próprio.

EVERALDO MARCHIONI

Diretor-Presidente

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 250,00

Belém, 11 de Dezembro de 1970.

8º Tabelião

Maria José Cardeal de Godoy

Reconhece a firma supra de Everaldo Marchioni

São Paulo, 4 de Dezembro de 1970.

Em testº E.M. da verdade.

José B. Miranda Vaz

Escrivente Autorizado

Registro de Imóveis

Nº 15557

Fls. 21 do Protocolo nº 1-D.

Apresentada em 05 de janeiro de 1971.

1971 Registrada no Livro nº 3-Z às folhas 182 sob o número 14.000.

Barra do Garças (MT), 05 de Janeiro de 1971.

Helena Costa Jacarandá

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 16 de dezembro de 1970.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Esta Ata e Boletim em 4 vias foi apresentada no dia 21 de Dezembro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data contendo 5 folhas do nº 5223-27, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o nº 4655/70, e para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de dezembro de 1970.

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial

(Ext. Reg. Nº 25383 - Reg. Nº 4562 - Dia: 24.08.76)

CODESGA — CIA. DE DESENVOLVIMENTO GARAPÚ

C.G.C. M.F. 04.972.451

Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1976.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1976, às 14,00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124 - 1º andar - sala 04, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da CODESGA — CIA. DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ", que representavam a maior parte do controle acionário, cujas assinaturas foram apostas no livro de Presença dos Acionistas, todos convocados através do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 31 de março de 1976, 01 e 02 de abril de 1976. Dando início aos trabalhos, assumiu a presidência o Sr. José Soares Ferreira, nos termos da letra C do art. 12. dos Estatutos Sociais, que convidou a mim, José Everaldo Barbiero para secretariar a Assembléia. Constituída a mesa, solicitou o Sr. Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, objeto da presente Assembléia, a seguir transcrito: "CODESGA — CIA. DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ" - CGCMF 04.972.451/0001 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas da CODESGA CIA. DE DESENVOLVIMENTO GARAPÚ, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14,00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124 - 1º andar - sala 04, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei, nº 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo. Belém (PA), 26 de março de 1976. A DIRETORIA". Por determinação do Sr. Presidente, em continuação aos trabalhos, procedi a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1975 e respectiva demonstração da Conta Lucros e Perdas e, ainda do parecer do Conselho Fiscal. Declarou o Sr. Presidente que a publicação dos referidos documentos foi efetuada, no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24 de abril de 1976 e que ficaram à disposição dos Srs. Acionistas dentro do prazo legal, na sede social. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão esses documentos, que finalmente, receberam aprovação dos acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a eleição dos membros da Diretoria e a fixação de seus

honorários, ficando assim composta: José Everaldo Barbiero, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Domingos Fernandes Alonso, 350 em José Bonifácio, Estado de São Paulo com RG. nº 778.820 e CPF. 048.971.538, para Diretor-Presidente; Myrna Loy Ferreira Barbiero, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Rua Domingos Fernandes Alonso, 350 em José Bonifácio, Estado de São Paulo com RG. e CPF. 048.971.538, para Diretora-Financeira; Wilson Soares Ferreira, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Domingos Fernandes Alonso, 360 em José Bonifácio, Estado de São Paulo com RG. 4.439.458 e CPF. 060.335.129, para Diretor-Comercial, a remuneração de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais para cada um deles. O Sr. Presidente informou aos Senhores Acionistas, que o mandato da atual Diretoria seria de 2 anos, iniciando-se a partir de 01.05.76 e terminando com a Assembléia Geral Ordinária de 1978, conforme Art. 7º dos Estatutos Sociais. Em seguida disse o Sr. Presidente que a Assembléia deveria eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. Usando a palavra o Acionista José Edson Aparecido Soares Ferreira, sugeriu que fossem reeleitos os componentes do exercício anterior, ficando assim composto: Luiz Gonzaga Ferreira, brasileiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Rua 1, nº 43, São Paulo com RG. 3.439.341 e CPF. nº 245.497.978, Ana Maria Simon, brasileira, solteira, assistente Administrativa, residente e domiciliada à Rua Bárbara Heliodora, 65 São Paulo, com RG. 6.931.952 e CPF. 571.412.518 e José Abud Victor Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua 28 de Dezembro, 401, em José Bonifácio, Estado de São Paulo com RG. 2.201.501 e CPF. 270.273.568, com a fixação de seus honorários em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais para cada membro: Como suplentes: Maria Isabel Lopes, solteira, assistente administrativa, residente e domiciliada à Rua Raul Pompéia, 537 - apto 91 - São Paulo, com RG. nº 5.075.945, e CPF. 460.402.348 e Leny Lopes Pereira, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, residente e domiciliada à Rua Curupaity, 102 - São Paulo, com RG. 5.157.245 e CPF. 055.781.918 e Antonio Carlos dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José da Serra, 61 - São Paulo, com RG. 5.439.580 e CPF. 297.310.208. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou a respeito, deu por encerrada a presente Assembléia, que foi lida e achada conforme, por todos os Acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1976. Ass) José Soares Ferreira - Presidente e José Everaldo Barbiero - Secretário. Acionistas: José Soares Ferreira; Nilson Soares Ferreira; José Everaldo Barbiero; Neyrel Beverly Barbiero; Edson Aparecido Soares Ferreira; Myrna Loy Ferreira Barbiero e Fernando José Xavier de Mendonça.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

José Everaldo Barbiero
Secretário

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 16.06.76, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº

1142/76 a 1ª Via da presente Ata de Codesga - Cia. de Desenvolvimento - Garapú.
Belém, 16 de junho de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 25383 - Reg. nº 4563 - Dia 24.8.76)

FAZENDA GURUPI MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- PARÁ -

C.G.C. 05.142.740/0001-86

Capital Autorizado	Cr\$ 11.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 9.399.548,00
Capital Realizado	Cr\$ 8.327.558,00

Assembléia Geral Ordinária realizada dia 20 de abril de 1976.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis às 10:00 horas, na Sede da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A., na Fazenda Gurupi, Paragominas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, aos acionistas da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A., como se vê do "Livro de Presença dos Acionistas" com as especificações legais, acionistas com direito a voto. Conforme prescreve o Artigo 12, do item "C" dos Estatutos Sociais, o senhor Mario Coelho Aguiar-Diretor-Presidente assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando para secretariá-lo o acionista senhor Lázaro de Mello Brandão, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17, 18 e 19.03.76 e jornal "O Liberal" edições de 17, 18 e 19.03.76, o que foi feito nos seguintes termos — Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A., Fazenda Gurupi, Município de Paragominas, Pará C.G.C. 05.142.740/0001-86- Edital de Convocação, Assembléia, Geral Ordinária. Ficam convidados os enhores Acionistas a se reunirem em Asembléia Geral, no dia 20 de abril de 1976, às 10,00 horas, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 2º) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; 3º) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, os documentos relacionados no Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 29.09.1940, relativo ao exercício de 1975. Paragominas, 15 de março de 1976. a) Mário Coelho Aguiar-Diretor-Presidente. Em seguida o se-

nhor Presidente solicitou ao Secretário, em cumprimento ao ITEM-1 da ordem do dia, que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a Leitura, o senhor Presidente submeteu ditos documentos à discussão, e, como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida expôs o senhor Presidente aos presentes, que de acordo com o ITEM-2 da ordem do dia, cumpria eleger-se os membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1976, e fixação dos honorários, com a palavra o senhor Luiz Silveira, propõe que sejam reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, o sr. Olival de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, residente à Travessa Rui Barbosa nº 494 em Belém, o sr. Djalma Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua O. de Almeida, nº 1230 em Belém e, eleito o sr. Ruben Pazzanese, brasileiro, casado, agricultor, residente à Avenida Presidente Vargas, nº 780 em Belém, e para Suplentes: o sr. José Margoni, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Germânia, nº 10 aptº 5 — 5º andar — São Paulo-SP., sr. Ildefonso Alves Queiroz, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Dr. Murtinho Nobre nº 153 — São Paulo-SP., e, sr. Durval Silvério, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Miralta nº 30 (Alto de Pinheiros) São Paulo-SP., com a remuneração de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) por ano, a cada um, quando no efetivo exercício das funções. Posta em votação a proposta do sr. Luiz Silveira, verificando-se e a sua aprovação por parte de todos os presentes. A seguir o senhor Presidente passa ao ITEM-3 da ordem do dia oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o sr. Luiz Silveira, propõe que os honorários do Diretor Comercial, sejam fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais, a partir do mês de abril. A seguir o senhor Presidente submeteu ao plenário, a proposta do senhor Luiz Silveira e, como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes. A seguir o senhor Presidente declara cumprida toda a ordem do dia, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata; reaberta a sessão, foi a mesma lida em voz alta, e, tendo sido achada conforme, foi por todos aprovada e, a seguir assinada pelo senhor Presidente e por mim Secretário e por todos os presentes acionistas, dela se extraindo quatro (4) cópias de igual teor para um só efeito. Paragominas, 20 de abril de 1976.

Mário Coelho Aguiar
Presidente

Lázaro de Mello Brandão
Secretário

A presente ata é cópia fiel e exata da lavrada no livro próprio.

Lázaro de Mello Brandão
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Mário Coelho Aguiar.

Em testemunho M.M.M. da verdade.
Belém, 21 de maio de 1976.

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará — JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 18.08.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1643/76, a 1ª via da presente Ata de Pastoral Agrícola Vale do Gurupi S.A.

Belém, 18 de agosto de 1976.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 25385 — Reg. nº 4568 — Dia: 21.08.76)

NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. 05.555.057/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 do mês corrente, em nossa sede social, à Avenida Marechal Deodoro, 1434, na Cidade de Marabá, para tratar dos seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria relativas ao ano de 1975, em virtude de não ter se realizado a Assembléia Geral Ordinária para esse fim;
- eleição da diretoria para o quinquênio 1976/1980;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal 1976/1977.

Marabá, 19 de agosto de 1976

a) Manoel Brito de Almeida
Diretor Presidente

(T. nº 25380 - Reg. nº 4551 - Dia 20, 21, 24.08.76)

AGROPECUÁRIA REMANSO- AÇU S.A.

CGC. MF. 04.978.466/0001

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Remanso — Açú S.A., a comparecerem, à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de agosto de 1976, às 14,00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226 — 10º andar, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- alteração dos Estatutos Sociais;
- outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, (PA) 19 de agosto 1976.

A DIRETORIA.

(T. nº 25384 — Reg. nº 4561 — Dias: 21, 24 e 25.08.76)

AQUIDAUANA AGRO PASTORIL S.A.

CGC. Nº 04.967.998/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Aquidauana Agro-Pastoral S/A., a se reunirem em sua Sede Social, sita à Av. Nazaré nº 133 — Sala 1.502, nesta Cidade, às 10 (dez) horas do dia 02 (dois) de setembro de 1976, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Ratificação da AGE do dia 02 de agosto de 1976.
- Qualificação dos cargos da Diretoria.
- O que ocorrer.

Belém-PA., 20 de agosto de 1976.

DARVIN VIEIRA MOTA

Dir. Presidente

CPF. — 008.652732

(Ext. Reg. nº 4564 — Dias: 21, 24, e 25.08.76)

ROMARIZ, FISCHER S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA

C.G.C. 04.895.264/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Covocamos os acionistas de Romariz, Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Agosto de 1976, às 10:00 horas, na sede social à travessa D. Pedro I, nº 163, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição para preenchimento de vaga na Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de Agosto de 1976.

a) Rudolph Möller
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4535 - Dias: 20, 21 e 24.08.76).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 17776

PROCESSO Nº 32.076

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo Moreira Barbosa, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

S.A. Agro Pastoril Grupiá

C.G.C. Nº. 05.091.137/0001

ERRATA

Na publicação **S.A. Agro Pastoril Grupiá**, inserida no D.O. Nº 23.334, de 14 de Agosto de 1976, saiu com incorreção.

Onde se lê:

— À pag. 16, 2ª coluna
Ata da Assembléia Geral Extraordinária reazada em 03 de Junho de 1976.

Leia-se o correto:

— À pag. 16, 2ª coluna
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de Junho de 1976.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****SECRETARIA GERAL****CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL****CONVÊNIO Nº 92**

Termo de Convênio que entre si celebram o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão do Ministério da Educação e Cultura, e a Universidade Federal do Pará.

O Centro Nacional de Educação Especial, doravante designado CENESP, Órgão do Ministério da Educação e Cultura, criado pelo Decreto Nº 72.425, de 03.07.73, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representado pela sua Diretora-Geral, Profa. Sarah Couto Cesar, e a Universidade Federal do Pará, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na qualidade de EXECUTOR, e assim doravante designada, representada pelo seu Magnífico Reitor, Clóvis Cunha da Gama Malcher, assinam o presente Termo de Convênio, subordinado às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Termo de Convênio tem por finalidade a concessão de assistência técnica e financeira ao EXECUTOR, a fim de lhe assegurar a execução do Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros), conforme documento anexo, parte integrante deste Termo de Convênio, para serem aplicados na realização de Curso de Aperfeiçoamento para atualização das Equipes Técnicas dos Serviços de Educação Especial das Secretarias de Educação de Roraima, Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia, Pará, Maranhão e Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA — O CENESP concederá ao EXECUTOR recursos financeiros do seu Orçamen-

to, no valor previsto na cláusula anterior, consignados no Projeto Nº 1530.0842188.488.000 - Capacitação de Recursos Humanos para Educação Especial, Elemento de Despesa 4.1.2.0, Empenho nº 263 de 04.08.76, referente ao Processo nº 000421/76.

CLÁUSULA TERCEIRA — Os recursos financeiros de que trata a cláusula primeira serão consignados em uma parcela no valor de Cr\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros) e repassados ao EXECUTOR, após a publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA — Os recursos consignados neste Termo de Convênio serão creditados em conta vinculada específica no Banco do Brasil S/A, em nome do EXECUTOR, que se obriga a aplicá-los rigorosamente de acordo com o Plano de Aplicação aprovado e cuja alteração somente será válida após sua aprovação pelo CENESP e contida em Termo Aditivo ao presente.

CLÁUSULA QUINTA — O EXECUTOR compromete-se a:

a) aceitar, como parte integrante deste Termo de Convênio, os dispositivos que regem a ação do Governo quanto à execução, avaliação e acompanhamento das atividades constantes do Plano de Aplicação;

b) apresentar ao CENESP, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência deste Termo de Convênio, a prestação de contas em 2 (duas) vias, obedecendo aos termos das instruções entregues no ato da assinatura deste Termo de Convênio e à legislação federal específica vigente.

CLÁUSULA SEXTA — Ao firmar o presente Termo de Convênio, as partes se obrigam a cumprir, sem restrições, todas as suas Cláusulas, resultando a sua denúncia pela inobservância das mesmas. No caso de inadimplemento por parte do EXECUTOR, este se obriga a devolver os recursos recebidos e não aplicados ou cuja aplicação não tenha sido aprovada.

CLÁUSULA SÉTIMA — O CENESP reserva-se o direito de, em qualquer época, fiscalizar diretamente ou mediante delegação a aplicação dos recursos concedidos e supervisionar a execução dos programas, obrigando-se a Entidade beneficiada a prestar todos os esclarecimentos e informações que se tornarem necessárias.

CLÁUSULA OITAVA — O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua

publicação, até 31.12.76.

CLÁUSULA NONA — Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Jurídica do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Convênio ou de sua interpretação.

E, por se acharem de acordo as partes que este convencionam, firmam-no em 7 (sete) vias de igual teor e forma, presentes as testemunhas que também o assinam.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1976.

Sarah Couto Cesar

Diretora-Geral/CENESP

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Reitor da Universidade Federal do Pará

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Diretora em exercício do Centro de Educação

Norma N. Cavalcanti de Mello

Assessora Técnica/CENESP

PLANO DE APLICAÇÃO — 1976 — UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Objetivo: Realizar um curso de atualização da equipe técnica das Secretarias de Educação.

Clientela - 35 - Bolsas: RO (3), AC (5), RR (3), PA (6), AP (3), AM (5), MA (5), e PI (5).

Valor da Bolsa - Cr\$ 1.000,00 por mês.

Duração do curso - 2 meses.

Carga horária - 180 Horas/aula.

Atividades Elementos de Despesa	CONVÊNIO	TOTAL GERAL
	Atualização	
1-Remuneração de Serviços Pessoais	25.200,00	25.200,00
2-Outros Custeios		
- Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
- Outros Serviços de Terceiros	83.200,00	83.200,00
- Encargos Diversos	60.600,00	60.600,00
TOTAL	176.000,00	176.000,00

(Ext. Reg. nº 4572 - Dia 24.08.76)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 14/76

De ordem do Sr. Superintendente Geral da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, notificado pelo presente Edital Pedro Luiz Peres, lotado no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir o seu Cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito a prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta a sua Demissão por abandono de Cargo nos termos do Art. 36 combinado com Arts. 186 Item II

e 205. da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado, Belém 06 de agosto de 1976.

RENILDE SILVA

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

Visto:

Prof. FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZ-
ZO.

(Ext. Reg. nº 4507 - Dias 18, 20, 24/08/76)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bachareis em direito: Geraldo de Alencar Silva, Waldir dos Santos Cunha, Pedro José de Souza, Gilda da Silva Lima, Elias Pinto de Almeida, João Alberto Albuquerque das Neves, Jorge Oliveira Costa, Marlene Serique da Costa, Sérgio Augusto de Andrade Lima, Lourival Soares de Betti, Paulo Leite Filho, Reginaldo Gillet Gonçalves; no Quadro de Estagiários o acadêmico: Nelson Montalvão das Neves.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 20 de agosto de 1976.

a) **Carlos Prado - 1º Secretário**

(T. nº 25386 - Reg. nº 4569 - Dias 24, 25 e 26/08/76)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EDITAL Nº 01/76

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Boletim Geral nº 157 de 19 de agosto de 1976, torna público para conhecimento dos interessados, que se reunirá na sala da 4ª Secção do E.M., localizada no bloco "A" do Comando Geral sito à Av. Almirante Barroso s/nº, em Belém, às 09:00 horas do dia 3 de Setembro de 1976, quando receberá proposta de fornecimento exclusivamente de fabricantes, para aquisição de:

3 (três) Chassi de caminhão comercial, fabricação nacional, motor Diesel;

1 (um) Chassi de caminhão comercial, fabricação nacional, motor Diesel.

As especificações técnicas dos equipamentos acima e demais condições de fornecimento, encontram-se à disposição dos interessados na 4ª Secção do E.M., localizada no mesmo endereço.

Belém, 20 de Agosto de 1976.

Simeão Silva Cel. PM

Pres. da Com. Esp. de Licitação.

VISTO

Carlos Alberto Moreira Cel. PM

Comandante Geral

(G. Reg. nº 2324)

EDITAL Nº 02/76

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Boletim Geral nº 157 de 19 de Agosto de 1976, torna público para conhecimento dos interessados, que se reunirá na sala da 4ª Secção do E.M. localizada no bloco "A" do Comando Geral sito à Av. Almirante Barroso s/nº, em Belém, às 10:00 horas do dia 3 de Setembro de 1976, quando receberá proposta de fornecimento exclusivamente de fabricantes, para aquisição de:

3 (três) Auto-Bomba Tanque, para 8.000 litros, bomba de 500 GPM, 150 PSI, completo;
1(um) Auto - Bomba Inflamável para 3.000 litros, bomba de 500 GPM, 150 PSI, completo.

As especificações técnicas aos equipamentos acima e demais condições de fornecimento, encontram-se à disposição dos interessados na 4ª Secção do E.M., localizada no mesmo endereço

Belém, 20 de Agosto de 1976.

Simeão Silva Cel. PM

Presid. da Comiss. de Esp. de Licitação

VISTO:

Carlos Alberto Moreira Cel. PM

Comandante Geral

(G. Reg. nº 2324)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possã, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 1 de setembro para o julgamento do seguinte recurso:

Nº 131 — em que é recorrente N. DEMÉTRIO & CIA. LTDA., e recorrido o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda e Relator o Conselheiro Affonso Gadelha Simas.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 20 de agosto de 1976.

Odette de Souza Cardoso

p/**Pedro da Silva Santos**

Secretário

(Ext. Reg. nº 4575 Dia: 24/08/76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora ROSA MARIA ALVES SALAME, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ADIL SALGADO VIEIRA, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado CLAUDIO GUILHERME MONARD NASCIMENTO, paraense, solteiro, estudante, filho de Guilherme Claudio de Souza Nascimento e de Arlete Monard Nascimento, residente à Travessa da Vileta nº 760 como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 de mês de Agosto, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 12 de agosto de 1976

Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã, o subscrevi.

Dra. ROSA MARIA ALVES SALAME

1ª Suplente de Pretor, resp. p/ 3ª Pretoria Criminal.

(G. Reg. nº 2305)

EDITAL

O doutor Ernani Mindelo Garcia - 1º Pretor Criminal da Capital faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacir Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Antonio Gomes da Silva, paraense, solteiro, garçon, residente e domiciliado à Padre Eutíquio, s/nº bairro da Cremação, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 de Agosto às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de Agosto de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia

(G. Reg. nº 2316)

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia - 1º Pretor Criminal da Capital faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Moacir Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria das Graças Souza, paraense, solteira, estudante, residente e domiciliada à Visconde de Inhaúma, 102, bairro do Marco, nesta cidade,, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 09 de setembro, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de Agosto de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia

(G. Reg. nº 2316).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 94 dos autos de Apelação Cível da Capital, entre partes, como Apelante - Jalvo Hermínio Churcair Granhem (Adv. Deusdedit Brasil) e Apelado Condomínio do Edifício Braz de Aguiar (Adv. Eduardo Pinto), foi pelo Exmo. Sr. Des. Presidente exarado o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Em 15 de agosto de 1974 o Condomínio do Edifício Braz de Aguiar, pelo seu Síndico,, propôs, no Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, AÇÃO DE EXECUÇÃO contra a Construtora Crispim Ltda., para cobrança da importância de Cr\$ 2.374,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Quatro Cruzeiros) proveniente de débito condominial, conforme documentação anexada ao pedido.

Não havendo a devedora se manifestado foi julgada a penhora e levado o bem à praça, havendo, antes, por parte de credores quirografários, pedido de subrogação da penhora que, aliás, recaiu em imóvel de terceiro, advindo, desse fato a interposição

dos competentes EMBARGOS que foram julgados procedentes, havendo a doutora juíza "a quo" condenado os Embargados nas custas e honorários advocatícios, estes, na base de 10% sobre o valor da avaliação feita em juízo.

Inconformado com os honorários arbitrados o Embargante recorreu para o Colendo Tribunal de Justiça que através o Venerando Acórdão nº 2.954, de 13 de maio de 1976, negou provimento ao apelo para confirmar a decisão recorrida.

Dessa decisão vem, agora, Jalvo Hermínio Chucair Granhen, interpor Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, com base nos permissivos das alíneas "a" e "d", do item III, do art. 119 da Constituição Federal.

A decisão da Colenda 2ª Câmara Cível não feriu nenhum dispositivo legal e nem se atrita com a jurisprudência dos diversos Tribunais Nacionais, não se aplicando ao caso os arestos alinhados na petição recursal. Não se configura o dissídio jurisprudencial, que, permitiria, caso existisse, uma reapreciação do assunto. In casu, além desse fato, a alçada da questão, impede, materialmente, que o Egrégio Supremo Tribunal Federal conheça do recurso ora manifestado.

Por tais motivos nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto por Jalvo Hermínio Chucair Granhen da decisão da Colenda 2ª Câmara Cível, que não lhe foi favorável.

Belém, 11 de agosto de 1976.

a) Ricardo Borges Filho

Presidente do T.J.E."

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 18 de agosto de 1976.

Wilson Rabelo - Escrivão

(G. Reg. nº 2332).

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de agosto para julgamento do seguinte feito:

Agravo de Instrumento da Capital

Agvte: Banco da Amazônia S.A. (Dr. Edilson Teixeira de Campos)

Agvdo: Governo do Estado do Acre (Dr. Fernando Castro)

Relator: Desembargador Ari da Motta Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 19 de agosto de 1976.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2332).

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Pedro Martins Ivancko, Christovam de M. Ivancko e Christovam Martins de Almeida de M. Ivancko (Dr. Carlédes Elias do Carmo)

Apdo: Cia Agro Pecuária do Rio Araguaia - CAPRA (Dr. Diniz Ferreira)

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de agosto de 1976,

GENGIS FREIRE
Sub-Secretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Adalberto Raimundo Assunção Lima dos Santos (Dr. José Ma. da Consolação)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Dr. Stéleo Menezes, Juiz convocado

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de agosto de 1976.

GENGIS FREIRE
Sub-Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2305)

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO

Resolução nº 7

OPÚSCULO À VENDA
no Arquivo da
IMPRENSA OFICIAL
e no POSTO de
VENDAS do CENTRO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 21 de setembro de 1976, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Marcos Pereira de Araújo contra Vitor Paula de Moraes bem esse encontrado no Depósito desta Justiça e que é o seguinte:

1 (hum) Arquivo de Aço, marca Confiança, com quatro gavetas, no estado.

Valor Atribuído Cr\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de agosto de 1976. Eu, a) Ilegível, Aux. Jud. 022.4, datilografel. E eu, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 2333)

Processo n. 3a. JCJ—645/76

Exequente: Jonas Ciriaco Ramos

Executado: Manoel Mendes Gomes

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Manoel Mendes Gomes, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 155,52 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da sentença prolatada no Processo n. 3a. JCJ—645/76, em audiência realizada no dia 09.07.76.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze

dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. 022.4, datilografel, e Eu, Elizabeth Pinto, Chefe de Secretaria em substituição, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juiz do Trabalho, Substituta, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 2328)

Processo n. 3a. JCJ — 827/76

Reclamante: Benedito Carvalho

Reclamado: Dionísio Perelra Sá

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Benedito Carvalho, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 3a. JCJ—827/76, em que é reclamado Dionísio Perelra Sá, a comparecer perante esta Secretaria, no prazo de cinco (5) dias, a fim de depositar o valor das custas do Processo acima referenciado, num total de Cr\$ 119,96 (cento e dezenove cruzeiros e noventa e seis centavos).

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de agosto de 1976.

ELIZABETH CRUZ

Chefe de Secretaria, em substituição

(G. Reg. — n. 2329)

Processo n. 3a JCJ—377/74 e Anexos

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: José Ribeiro de Almeida e outros

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Silvio Azevedo Santos, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 641,12 (seiscentos e quarenta e um cruzeiros e doze centavos), correspondente às custas devidas nos termos do despacho exarado às fls. 112 do Processo n. 3a. JCJ—377/74 e anexos.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. 022.4, datilografel. E eu, Elizabeth Cruz, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 2329)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Nº 23.340

Belém, terça-feira, 24 de agosto de 1976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO — 1.º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1976

JUIZO DA 2a. VARA

Busca e Apreensão

A.: Francred S. A. — Crédito, Fin. e Investimento — Adv. Miraci C. da Cruz

R.: Norival Silveira

Despacho: — Face a certidão de fls. diga a Autora.

Sumaríssima

A.: Geraldo Ramos Filho — Adv. Waldemar F. Viana

R.: Viação Forte

Despacho: — Designou o dia 28 de setembro vindouro, do corrente ano, às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento nos moldes dos arts. 276 e 277 do C.P.C. vigente. Cite-se a Suplicada, na pessoa de seu representante legal, para os fins do art. 278 e seguinte do aludido.

Despejo

A.: Osmar Dias Vieira — Adv. Humberto H. de Vasconcelos

R.: Deusamar Lima Ramos — Adv. Raimundo

D. Ralol

Despacho: — Como requer. Defiro o pedido de purgação de mora. Arbitro em 20% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A.: baixem os autos à conta para os devidos fins. Designando o dia 30 de agosto do corrente ano às 11:00 horas, para o pagamento dos aluguéis atrasados e demais cominações legais. I.

JUIZO DA 5a. VARA

Consignação em Pagamento

A.: Deusdete Lima dos Santos — Adv. Agildo Cavalcante

R.: Lauro Santos Seluitele

Despacho: — Venham com os originais dos recibos.

Indenização

A.: Adamor Rodrigues Fernandes — Adv. Iracelyr Rocha

R.: Empresa de Transportes Nova Marambala Ltda. — Adva. Nessima Simão Tuma

Despacho: — Renovem-se as diligências para o dia 21 de setembro próximo, às 11 horas, cientes as partes.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1976 — QUINTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1a. VARA

Petição de: José Otávio Cabral Viégas, requerendo intervenção do Juízo, referente a ação de despejo que lhe move Rodolfo Alves.

Desp.: Ao oficial de Justiça do Juízo, para certificar sobre as alegações infra. Diga o autor.

Petição de: Fazenda Camburupy Ltda., requerendo a expedição do novo Mandado de Citação e Penhora nos Autos do Processo de Execução que move contra Doroci Nunes da Silva.

Desp.: Cts.

NESTE CADERNO

RESENHAS da Justiça Estadual
BOLETINS da Justiça Federal
EDITAIS do Tribunal Eleitoral

2a. VARA

Proc. n. 326/76 — Rescisória

Aut.: Antonio de Oliveira e Laurindo Lacerda de Brito

Adv.: Edna Souza

Réus: Antonio Barbosa Teixeira e sua mulher

Adv.: Jayme Nunes Lamarão

Desp.: Indefiro o pedido 148 e verso, por entender não ser de minha competência para apreciação do mesmo. Oficie-se a ITERPA para apresentar em cartório os documentos originais dos títulos para efeito de perícia que designo o dia 30 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, cumpridas as diligências de lei. Intime-se.

4a. VARA

Proc. n. 319/76 — Sumaríssima

Aut.: Sudário Luiz de Carvalho

Adv.: Evangelina A. Farah

Ré: Empresa de Transportes Nova Marambala Ltda.

Desp.: Removem-se as diligências para o dia 24 de setembro, às 10:00 hs.

5a. VARA

Petição de: Diamantino de Barros Ferreira, requerendo a juntada nos autos do exemplar do DIÁRIO OFICIAL na execução que move contra Raimundo Peres do Oliveira e Raimundo Peres & Cia.

Desp.: Junte-se aos autos.

RESENHA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1976 — CARTÓRIO PEPES — 3.º OFÍCIO CÍVEL

Ação — Imissão de Posse — 2a. Vara n. 310/76

Autora — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Laudomício Ferreira

Réu — Antero do Amaral Carvalho

Despacho — A audiência da requerente. Belém, 16.08.76.

Ação — Sumaríssima — 4a. Vara n. 380/76

Autor — São Paulo — Cia. Nacional de Seguros — Adv. Fernando de A. Viana.

Despacho — Cite-se, designando o dia 21 de setembro, às 10 hs.

Ação — Embargos de Terceiros — 4a. Vara n. 503/73

Embargante — José Fernandes Martins — Adv. A. Valente do Couto

Embargado — B. O. Nascimento — Adv. Raimundo Raiol

Sentença — Assim, Julgo Improcedente os presentes embargos. Condeno os embargantes ao pagamento das custas e honorários do advogado embargado que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 10 de agosto de 1976. — Maria Lúcia Caminha Gomes — Juíza da 4a. Vara.

Ação — Execução — 7a. Vara n. 389/76

Exequente — Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S. A. — Cobrás. — Adv. Alcides Alcantara

Executado — Júlio Cezar de Arruda Beltrão

Despacho — Cite-se, Belém, 17 de agosto de 1976

Ação — Execução — 7a. Vara n. 142/76

Exequente — Servilar — Distribuidora de Bebidas Ltda. — Adv. Haroldo Fernandes

Executada — Boite — Aldela Ltda.

Despacho — Defiro o pedido retro. Belém, 17 de agosto de 1976.

Ação — Execução — 7a. Vara n. 382/76

Exequente — Banco Itaú S. A. — Adv. Antonio Fernando Rocha

Executados — M. Xavier e Cia. Ltda. e Gevásio Serafim dos Santos.

Despacho — Cite-se.

Ação — Prestação de Contas — 10a. Vara n. 398/76

Autora — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Adv. Paulo E. A. Saboia

Ré — O. M. Franco & Cia. Ltda.

Despacho — Cite-se a Ré, para no prazo de cinco dias, prestar contas ou contestar a ação. Em, 18.08.76.

Ação — de Rescisão de Contrato de Promessa de Compra e Venda e de Comandato — Adv. Tadeu de Jesus e Silva

Autor — Expresso Lavauto Ltda.

Réu: Petróleo Sabbá S. A. — Adv. Antonio Zacarias Lindoso

Despacho — Por motivo de foro íntimo julgo-me impedido de funcionar no presente processo. Aguarde-se o titular ou vá nova distribuição para os devidos fins de direito. Belém, 18.08.76.

Ação — Execução — 3a. Vara — Acumulando a 8a. Vara n. 390/76

Exequente — Posto Pedreira Lomas Ltda. — Adv. Paulo Sá

Executada — EPHEL — Emp. Projetos Hidráulicos Elétricos Ltda.

Despacho — Cite-se. Em, 17.08.76.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — Dia 19/08/1976

Ação: Execução — 1a. Vara — n. 205/76.

Autora: Maria Thereza Melo Almeida (Adv. Dr. Waldemar Viana).

Ré: Aliança de Goiás Companhia de Seguros (Adv. Dr.).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 07 de outubro, às 11,00 horas.

Ação: Notificação Judicial — 3a. Vara — n. 396/76.

Requerente: Domingos Francisco de Bastos (Adv. Dr. Paulo Sá).

Requerido: Mario Platilha (Adv. Dr.).

Despacho: Notifique-se, observadas as cautelas e formalidades legais.

Ação: Consignação em Pagamento — 3a. Vara — n. 373/76.

Requerente: Maria Lopes Reis (Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos).

Requerido: Fernando Rodrigues da Cruz Pereira (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se o réu para no dia 20/09/76, às 11,00 horas para vir receber a quantia depositada em cartório.

Ação: Execução — 5a. Vara — n. 142/74.

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos R. Luzio Affonso).

Réus: Cerâmica Nova Ltda., Mario Malr Bemerguy, Piedade Bendahan Bemerguy, Julio Cesar A. Bendahan e Ruth B. Bendahan (Adv. Dr.).

Despacho: Prossiga-se no feito como requerido.

Ação: Busca e Apreensão — 9a. Vara — n. 305/76.

Autora: Francied S/A (Adv. Dr. Miraci Cruz).

Réu: Francisco de Assis Mala de Souza (Adv. Dr.).

Despacho: A conta.

Ação: Execução — 9a. Vara n. 239/76.

Autora: Gráfica Mary S/A (Adva. Dra. Maria Elizabeth Pinto).

Réu: Antonio Carvalho (Adv. Dr.).

Despacho: Tem razão o exequente. Defiro-lhe o direito de nomeação de bens do réu suficientes para pagamento do débito.

Ação: Execução — 9a. Vara — n. 264/76.

Autor: Olivaldo de Castro Pinho (Adv. Dr. José Maria da Consolação).

Ré: Maria José Barbosa (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se

Ação Ordinária — 10a. Vara — n. 651/76.

Autora: Ferragens Fonseca S/A (Adv. Dr. Deusdedit Brasil).

Réus: Paulo Roberto Quaresma e Dimar Salomão (Adv. Dr. Luis Pascoal Alcantara Junior)

Despacho: O Processo está em ordem, nada a sanear, quanto à legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelas partes. Para perícia contábil nomeio perito o Sr. Archimimo Lobo Furtado. Para o exame no documento nomeio perito o Dr. Paulo Ricci. Para a vistoria, digo, perícia, designo o dia 15 de setembro às 16,50 horas. Para o exame o dia 15 de setembro às 16,00 horas. Para o compromisso na mesma data da perícia e exame às 15,50 horas. As partes para gozarem dos benefícios do art. 421 § 1º e itens. As partes, para depositarem cada uma em cartório, antes da perícia e exame a importância de três salários mínimos regionais para fazerem face aos honorários do perito do Juízo, sujeito ainda à complementação (art. 33 do CPC). Intimem-se.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 18/08/1976

Juízo de Direito da Primeira (1a.) Vara de Órfãos da Capital

Escrivão Moacyr Santiago

Juíza Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, resp. pelo expediente da 1a. Vara

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1976

Proc. n. 203 de agravo de instrumento. Agravante: A Fazenda Pública do Estado; agravada: A herança de Maria das Mercês de Araujo Rocha. Advogados: Drs. Bichara Fraiha Neto e Manoel Tocantins Lobato. Despacho: "Vistos, etc. Mantenho a decisão agravada por seus fundamentos. Assim, determino que suba o recurso, no prazo legal, para a Superior Instância, que decidirá com doura sabedoria. Intimem-se. Belém, 13/08/76. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, resp. pela 1a. Vara).

Proc. n. 189 de Arrolamento de Alfredo de Souza Coelho Neto; inventariante: Mercantil — FINASA, Crédito, Financiamento e Investimento, S/A. — Advs.: Drs. Pedro e Armando Moura Palha, e defensor da ausente Dr. João Marques.

Despacho: Em declarações finais. Em 18/08/76. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, resp. pelo exped. da 1a. Vara.

Proc. n. 201, de arrolamento de José Florêncio Lal Alves; inventariante: Ana Maria da Costa Neves, como rep. do menor Luiz Cláudio da Costa Alves. Advogados: — Drs. Deoclécio Gadelha Barbosa e Donato Cardoso. — Despacho: — N. A., conclusos. Em 18.08.76. a) Italzira Rodrigues, resp. pelo exp. da 1a. Vara.

Proc. n. 1.565 de Inventário de Luiz dos Anjos Sacramento; inventariante: Izabel Soares Sacramento. — Advogado: — Dr. Leonan Cruz. — Despacho: — Intime-se a inventariante, por mandado, a apresentar em juízo, os livros contábeis e documentação referente aos anos de 1974/1975, sob pena de ser destituída do cargo. Belém, 18 de agosto de 1976. a) Italzira Rodrigues, resp. pela 1a. Vara. — Belém, Pa., 19 de agosto de 1976.

O Escrivão,

M. Santiago

(Ext. Reg. n. 4556)

CARTÓRIO RUY BARATA — 4.º OFÍCIO RESENHA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1976

JUIZO DA 1a. VARA

Busca e Apreensão

Requerente: — União Financeira S. A. — Adv. Paulo Brito Chermont

Requerido: — José Francisco Silva

Despacho: — Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei.

Execução

Requerente: — I.B. Sabbá Ltda. — Adv. Antonio Zacarias Lindoso

Requerido: — Posto Rosamar Ltda. — Adv. Alberto Campos

Despacho: — Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões.

Imissão de Posse

Requerente: — SOCILAR S. A. — Adv. Maria da Glória Maroja

Requerido: — Antonio Itaguara Moreira dos Santos

Sentença: — Julgou procedente a ação, determinando que se expeça o competente mandado de imissão de posse, com as cautelas legais. Condeno os réus às custas do processo e fixo os honorários de advogado em 10% sobre o valor da causa. Fixo mais a taxa de ocupação em Cr\$ 1.000,00 mensais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Execução

Requerente: — Maria Ofélia Veloso Santiago — Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: — Francisco Nilton Bezerra de Farias — Adv. Rosa C. Glola

Despacho: — Renovem-se as diligências para o dia 6 de outubro às 10:00 horas.

JUIZO DA 2a. VARA

Ordinária de Reintegração de Posse

Requerente: — Xerox do Brasil S. A. — Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerido: — Frios da Amazônia Ltda.

Despacho: — Cumprido o item 2 do requerimento de fls. 28 prossiga-se o feito, com a citação da suplicada, observadas as formalidades legais.

JUIZO DA 3a. VARA**Renovatória de Contrato de Locação**

Requerente: — Manoel de Souza Santos —
Adv. José Nascimento

Requerido: — Evarinta Ribeiro da Cunha —
Adv. José Nascimento

Despacho: — Nada a reconsiderar. Obedecidas as formalidades e cautelas legais, sejam os presentes autos, remetidos à Contadora e após subam ao Egrégio Tribunal de Justiça para os devidos fins de direito.

JUIZO DA 4a. VARA**Execução e Embargos**

Requerente: — Cia. Real de Investimento —
Adv. Egidio Machado Sales.

Requerido: — Antonio Cabral Abreu — Adv.
Lulz Loureiro

Despacho: A conta

Inventário

Inventariante: — Catarina Ferreira de Souza —
Adv. Humberto Vasconcelos

Inventariado: — Alice Ferreira de Souza

Despacho: — Tem razão a Fazenda Pública. Indefero o pedido de fls. 13, ao calculo, dizendo os interessados.

Ordinária de Indenização

Requerente: — Zulmira Antunes da Cunha e Silva — Adv. Laércio Franco

Requerido: — Cia. Boa Vista de Seguros — e outras — Adv. Ronaldo Barata

Despacho: — A conta

JUIZO DA 5a. VARA**Execução**

Requerente: — Banco do Estado da Guanabara —
Adv. Carlos Ferro

Requerido: — IPAL S. A. — Adv.

Despacho: — Oficie-se requisitando a força policial necessária ao cumprimento da diligência.

JUIZO DA 6a. VARA**Inventário**

Inventariante: — Lulz Ferreira da Silva —
Adv. Alberto Valente do Couto

Inventariado: — Arlinda Brandão Mendonça

Despacho: — Em declarações finais, dizendo em seguida os interessados.

Despejo

Requerente: — João Tourão Corrêa de Miranda — Adv. Nelson A. Cunha

Requerido: — Transunidos

Despacho: — Contados, preparados, voltem conclusos.

Ordinária

Requerente: — José Soares S. A. — Adv. Augusto R. Klautau de Araújo

Requerido: — Pierre Yves Vialaret

Despacho: — Diga o autor.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 19.08.76

Busca e Apreensão

Requerente: Cia. Itaú de Investimento, Cré-

dito e Financiamento (Adv. Fernando Rocha).

Réu: Raimundo Pereira de Lima (Adv. Alberto Campos).

Despacho: Apreenda-se Deposite-se, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Belém, 17.08.76. (a)

Pedro Paulo Martins.

QUINTA VARA**Vistoria**

Requerente: Cia. Sol de Seguros (Adv. Nelson Maués de Faria).

Requerida: ECCIR — Incorporadora e Administradora S. A.

Despacho: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a presente vistoria para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, entreguem-se os autos ao requerente independente de traslado. Custas da lei. Intime-se. Belém, 18.08.76. (a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 5a. Vara.

SEXTA VARA**Busca e Apreensão**

Requerente: Financeira Lar Brasileiro S. A. (Adv. Edilson Dantas).

Requerido: Luis da Silva Cardoso.

Despacho: A conta. Em 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. Ulisses de Oliveira).

Réu: M. R. de Souza.

Despacho: Cite-se. Belém, 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Inventário

Inventariante: Lydia Moreira Guerreira (Adv. Julio Carneiro).

Inventariada: Joana Moreira Jacinto e Etelvina Moreira de Assumpção.

Despacho: Tendo em vista tratar-se de anulação de testamento e não abertura de inventário como entendido por este Juízo, chamo o processo à ordem, para que seja distribuído ao juízo competente. Belém, 18.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. Brachara Fraiha Neto).

Réu: João Alves do Vale.

Despacho: Cite-se. Belém, 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Paulo Klautau).

Réu: Alfredo Constantino Leite.

Despacho: Cite-se. Belém, 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Paulo Klautau).

Réu: Mozart Ramos de Oliveira.

Despacho: Cite-se. Belém, 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Paulo Klautau).

Réu: David Saint Clair Lewes.

Despacho: Cite-se. Em 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv.

Paulo Klautau).

Réu: Ronaldo da Silva Quadros.

Despacho: Cite-se. Em 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Paulo Klautau).

Réu: Joaquim Azevedo de Oliveira.

Despacho: Cite-se. Em 17.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

SÉTIMA VARA

Desquite amigável de Camillo Sá e Souza

Porto de Oliveira e Maria Amélia Porto de Oliveira.

Despacho no requerimento do desquitado pedindo alvará: N. A. Digam os interessados. Em 18.08.76. (a) Italzira B. Rodrigues, Juíza da 7a. Vara.

Busca e Apreensão

Autor: Ford Administradora e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: Ivan José Maués Leal.

Despacho: Cite-se. Em 17.08.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 136/76

EXPEDIENTE DO DIA: 22.07.1976

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal Substituto

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Diretor de Secretaria

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. DRF/SIJ n. 472/76 do Delegado Substituto da Receita Federal.

Assunto: Liberação de mercadorias apreendida (solcita).

Despacho: N. A. Responda-se, com a informação de que as mercadorias não mais interessam ao processo. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Sebastião Conceição Paula (Adv. Dr. Alcides G. Sobrinho).

Assunto: Requer a baixa na identificação criminal.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 10047 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réu: Frutuoso Coelho Ferreira.

Despacho: Notifique-se o acusado para responder por escrito, no prazo de quinze dias. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10178 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial n. 78/75.

Requerente: O Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Diante do que se contém nos autos do inquérito policial de f. 6/67, defiro o requerimento de f. 2/3. Arquite-se. Belém, Pa., em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10184 — Execução de Incompetência

Requerente: O Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Acolho, com a maneira de decidir, a preliminar arguida, pelo dr. Procurador da República na peça de f. 23 Assim sendo, ordeno a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

no Estado de Minas Gerais, a quem couber por distribuição. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10245 — Arquivamento de Inquérito Policial n. 31/76

Requerente: O Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Diante do que se contém nos autos do inquérito policial de f. 4/26, defiro o requerimento de f. 2. Arquite-se e comuniquem-se à Delegacia da Receita Federal de que as mercadorias descritas à f., não mais interessam ao processo. Belém, Pa., em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 912 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réu: Francisco Agenor do Nascimento.

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9966 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Odivaldo da Silva Rotterdam e outros (Adv. Drs. Ubirajara Ferreira e Silva e José Siqueira R. Filho).

Despacho: Designo o dia 20 de setembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas do rol de acusação, as quais deverão ser notificadas por mandado, cientes o representante do Ministério Público, os réus e os seus defensores. Belém, Pa., em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9972 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réu: Josuel de Oliveira Cabral.

Despacho: Faça-se a cobrança do mandado e renovem-se as diligências para o dia 20 de setembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, ciente o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10036 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo Iram da Silva.

Despacho: Considerando os termos da certidão de f. 120 verso, cite-se por edital com o prazo de 15 dias, designado o dia 31 de agosto vindouro, às 8:30 horas, para a qualificação e o interrogatório do réu, cliente o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10286 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Benedito Ubiratan da Silva e outros.

Despacho: Recebo a denúncia de f. 2/4. Citem-se para os atos do processo até final julgamento. Designo o dia 22 de setembro vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos réus, cliente o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10070 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Virgílio Fortunato Bezzo Gonzalez.

Despacho: Recebo a denúncia de f. 2/3. Citem-se por Carta Precatória para os atos do processo até final julgamento. Designo o dia 03 de setembro vindouro, às 8:30 horas, para a qualificação e o interrogatório do réu, cliente o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6028 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Alberto Constant & Cia. (Adv. Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes).

Despacho: Lavre-se o termo a que alude a dra. Procuradoria da Fazenda Nacional no parecer de f. 15 e, em seguida, voltem os autos conclusos. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6067 — Executivo Fiscal

Exequirente: I N P S (Adv. Dr. Francisco Lamartine).

Executado: Gosso Limitada.

Despacho: Voltem os autos com vista ao exequirente e ao Ministério Público para dizer a respeito da circunstância de ter sido penhorado bem imóvel de propriedade particular do sócio da firma Gosso Ltda., e não desta. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6082 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Malaquias Ribeiro Pereira.

Despacho: Defiro o requerimento de f. 8 verso. Expeça-se, pois, novo mandado. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6282 — Executivo Fiscal

Exequirente: S U N A B (Adv. Dr. Haroldo Maués).

Executado: R. B. Neves.

Despacho: Cumpra-se o despacho de f. 9 na ordem ali estabelecida. Belém, Pa., em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6667 — Execução

Exequirente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executado: Sindicato de Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

Despacho: Independentemente da expedição de mandado, faça-se a penhora nos bens descritos na

certidão de f. 9 verso. Belém, Pa., em 22/07/76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6726 — Execução

Exequirente: I N P S (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executada: CONE S.A.

Despacho: Diga o Ministério Público a respeito da circunstância de ter sido penhorado bens móveis de propriedade particular de um dos sócios da firma executada e não desta. Belém, Pa., em 22/07/76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 6852 — EXECUÇÃO

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Carlos Moreira da Silva.

DESPACHO: O executado nunca residuiu no endereço fornecido pela exequirente, sendo desconhecido no local. E o que consta da certidão de f. 6, verso, que merece fé até prova em contrário. Assim sendo, indefiro o requerimento de f. 10-v. e ordeno a citação do devedor por edital com o prazo de 40 dias. Belém-Pará, em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 7402 — EXECUÇÃO

Exequirente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Miguel Nunes Moura e outros.

DESPACHO: Digam a exequirente e o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 6647 — EXECUÇÃO

Exequirente: INPS (Adv. Dr. Waldemar Dória).

Executada: Panificadora Preferida Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.º 6618 — EXECUÇÃO

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Rocha Quemel Ltda..

DESPACHO: A avaliação. Belém-Pará, em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 6680 — EXECUÇÃO

Exequirente: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine).

Executado: Antonio Carneiro de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.º 6862 — EXECUÇÃO

Exequirente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).

Executado: Lanche K Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.º 6864 — EXECUÇÃO

Exequirente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).

Executado: Joaquim de Souza.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.ºs 7736 — 7734 — 7732 — 7730 — 7728 — 7724

— 7722 — 7720 — 7718 — 7716 — 7714 — EXE-

CUÇÃO

Exequirente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Wilson Romeu Andrade e outros; Sebastião Vieira da Silva e outros; Raimundo Silva da Costa; Pedro dos Santos e outros; Oscar Ferreira da Silva; Maria Celita Casanova Ribeiro e outros; Luiz Ernesto Santa Helena Correa e outros; José Queiroz Elias Nassar e outros; José Leonardo de Lima Garcia e outros; Joel Paiva Ribeiro e outros e Fernando Mendes Silva e outros.

DESPACHO: Citem-se. Belém-Pará, em 22.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de : INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
Assunto : Requer a apensação do Processo
n. 8129 ao de número 5750.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 22.07.76.
a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Petição do : INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
Assunto : Requer a apensação do Processo
n. 8197 ao de n. 9081.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N.º 6500 — AÇÃO PENAL

Autora : A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus : Glória Maria Daltro e outros (Avs. Drs. Elvan Nascimento Loureiro e Waldemar Vianna).

DESPACHO : I — Diante do contido na informação *supra*, transiro para o dia 22 de setembro vindouro, às 9 horas, a audiência designada a fls. 345. II — Comunique-se e intime-se. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 4719 — VISTORIA "AD PERPETUAM REI MEMORIAM"

Requerente : União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Requerido : Dr. Reynaldo de Mello dos Santos Couto (Adv. em causa própria).

DESPACHO : Notifique-se o perito Osvaldo Brunini (Desempatador) a vir prestar esclarecimentos sobre o não cumprimento do exame ordenado, que seria realizado no dia 14.04.75, e do que foi cientificado (v. fls. 22). Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 8620 — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante : Antonio de Jesus Seixas Aguiar (Adv. Dr. Aldebaro Klautau).

DESPACHO : Cumpra-se o r. decisão da d. Instância *ad quem*. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 6932 — BUSCA E APREENSÃO

Reqte. : Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reqdo. : Altair Trindade Ferreira.

DESPACHO : Cumpra-se o Mandado de Busca e Apreensão no endereço *suso* referido. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 9780 — PRODUÇÃO ANTECÍPADA DE PROVA.

Reqte. : Banco Nacional da Habitação (BNH) (Adv. Dr. Henrique Czamarka).

Reqdas. : Construtora Flávio Espírito Santo Ltda., TERMEC — Indústria Termomecânica S.A. e Alcyrr Meira & Cia. Ltda. — Arquitetura e Urbanismo.

DESPACHO : I — Diga o Requerente, no prazo de cinco dias, sobre o contido na certidão de fls. 65—V. II — Intime-se. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 6314 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor : Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém (Adv. Dr. Waldemar Felguéras Vianna).

Ré : Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

DESPACHO : I — O A. indicou assistente técnico do perito do Juízo a fls. 5. II — Certifique o serventário se a E. indicou assistente técnico, bem como se as partes ofereceram quesitos, conforme ordenado no despacho de fls. 42. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 10240 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor : Jorge Albuquerque de La Roque (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona).

DESPACHO : I — Assino ao A. o prazo de 10 dias para esclarecer conclusivamente quem é o Réu e qual o fundamento jurídico do pedido, bem como quais as provas com que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados, e assim também que requeira a citação da parte passiva e junte os documentos indispensáveis à propositura da ação (art. 282, inc. II, III, VI e VII, e art. 283 do CPC); sob pena de, não o fazendo, ser indeferida a inicial, com a consequente extinção do processo (art. 267, inc. I, e 284, tudo da lei civil adjetiva). II — Intime-se. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 5479 — EXECUÇÃO

Exeqte. : União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda. : Hotéis Reunidos S.A. — "HORSA" (Adv. Dr. Max Carvalho d'Oliveira).

DESPACHO : Subam os autos à censura da d. Instância Superior. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 10424 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor : Território Federal do Amapá (Avs. Drs. José de Arimathea Vernet Cavalcanti e Antonio Cabral de Castro).

Ré : Associação Comercial do Pará.

DESPACHO : I — Cite-se. II — Designo o dia 17 de agosto vindouro, às 9 horas, para, na Secretaria desta Seção Judiciária, ser efetuado o pagamento do valor oferecido pelo A. III — Intime-se. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 6046 — EXECUÇÃO

Exeqte. : INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Execda. : Adel Sleiman Banna Incorpo Ed Ban-
na.

DESPACHO : Diga o Exequente. Belém, 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 8080 — EXECUÇÃO

Exeqte. : INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira).

Execda. : PRIMAR S.A. — Produtos Industrializados do Mar.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

N. 5421 — Execução

Exeqte. : INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execda. : Bralimpex Ltda.

Despacho : A Avaliação. Belém, Pa. em 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 5641 — Execução

Exeqte. : INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execda. : Fazendas Melgaço Ltda.

Despacho : Idêntico ao acima.

N. 6023 — Execução

Exeqte. : União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: M. Gregório
N. 6103 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamar-
tine Nogueira)
Excedo: Dilermando Brito da Silva.
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 6569 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Exceda: Org. Paraense Super Mercados Ltda.
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 6593 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Exceda: L. Oliveira & Cia.
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 6756 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Exceda: R. C. Rosário
Despacho: Idêntico ao acima.

Sentenças Proferidas

N. 4272 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de
Souza)
Excedo: Sebastião Cordeiro de Melo
Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução,
face ao pagamento da dívida. P. R. e I. Belém,
Pa. em 22.7.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal
Substituto.
N. 5310 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de
Souza)
Excedo: Café Puro Indústria e Comércio S.A.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 6790 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr.
Leonam Cruz)
Excedos: William Cardoso Basilio e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7510 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de
Souza)
Exceda: Café Puro Indústria e Comércio S.A.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7591 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Exceda: Aquário Rio Negro Ltda.
Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução,
face ao pagamento da dívida. P. R. I. Belém, Pa.
em 22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal
Substituto.
N. 7595 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Excedo: Elias de Souza Gorayeb
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7638 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Exceda: Maria Luiza Q. e Vilhena — Olaria Es-
perança.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7885 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Excedo: João Lela da Fonseca
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7897 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Excedo: Hêlvio da Silva Duarte.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7921 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).
Exceda: J. Souza.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8195 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)
Excedo: Domingos Monteiro Corrêa Filho
Sentença: Idêntica a acima.
N. 9332 — Execução
Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veteri-
nária da 14ª Região.
Exceda: Escritório Agropecuário e Planejamen-
to Ltda. (ESAPLAN).
Sentença: Idêntica a acima.
N. 9365 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr.
Leonam Cruz)
Excedos: Onélio José de Souza e outros.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 9399 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Exceda: SEPLAM Ltda.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7711 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr.
Leonam Cruz)
Excedos: Creuza Monteiro da Costa e outros.
Sentença: Vistos, etc. Diante do fato consuma-
do, julgo extinta a Execução, face ao pagamento da
dívida. P. R. I. Belém, Pa. em 22.07.76. a) A.
Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 7937 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamar-
tine Nogueira)
Exceda: São José de Ribamar Indústria e Ca-
botagem Ltda.
Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a Exe-
cução, e condeno a Executada ao pagamento de seu
débito, inclusive custas e honorários de advogado
na percentagem de 20%. P. R. I. Belém, Pa. em
22.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto
N. 8092 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Exceda: Eldal do Brasil Ltda. Ind. Com. Mad
Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência
manifestada a fls. em consequência, julgo extinto
o processo. Sem custas, por ser o desistente isento
de tal ônus. P. R. I. Belém, Pa. em 22.07.76. a)
A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 8261 — Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar D. de Vas-
concelos).
Exceda: Emp. de Transp. Regionais S.A.
Sentença: Idêntica a acima.
(Ext. Reg. n. 4252)

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 141/76 -
EXPEDIENTE DO DIA 29.07.76.**

Juiz Federal e Diretor do Foro.
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
Juiz Federal Substituto.
Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor de Secretaria.
Dr. José Aguiar Barroso.

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Des-
pachos em Offícios e Petições**

Of. n. 049/76 — GAB do Diretor Regional Even-

tual da E. B. C. T.

Assunto: respondendo o Ofício n. 1290/76.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1057/76 do Diretor Presidente da CO-DEM

Assunto: Acusa recebimento datado de 1.04.76 deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Amado Oliveira (Adv. Dra. Livia C. Chermont)

Assunto: Ref. Proc. n. 4490. Desapropriação

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Angelo Martins Arias (Adv. Dr. Teodomiro C. Filho)

Assunto: Ref. Proc. n. 10.336 — Ação Criminal

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 29.07.1976. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3364: Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: João Batista Mota (Adv. Dr. Heliomar Matos)

Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10.237: Ação de Consignação em Pagamento

Requerente: IBDF (Adv. Dr. Haroldo Fernandes)

Requerido: João Paulo de Souza Lima (Adv. Dra. Maria José M. Torres).

Despacho: 1. Faça-se o depósito do valor constante do cheque de f. 12 na Caixa Econômica Federal, na forma da lei, para o que desentranhe-se dos autos. 2. Vista ao autor e, em seguida, ao Dr. Procurador da República. 3. Informe o Dr. Diretor da Secretaria a quem tocou, por distribuição, o processo n. 10.359 referido pelo réu na contestação de f. 17. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 8960 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Lauro de Belém Sabbá e outros

Sentença: Homologo, por sentença a desistência manifestada à f. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10.028: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Raimundo da Silva Milhomens e outros.

Sentença: Idêntica a acima

N. 9358: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Agnaldo Campos de Souza e outros

Sentença: Idêntica a acima

N. 8978: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Martha Helena Ferreira Barata e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8931: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Ana Maria Ruffeil Coutinho e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8709: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: João Patrocínio dos Santos e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8418: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: João Emílio Martins de Macedo e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8392: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Maria das Graças Landeira Gonçalves e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8386: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Genoveva Melo Elias Nassar e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8370: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Ernani Maia Bitencourt e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 8329 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Otoniel do Amaral Piemonte e outros.

Sentença: Homologo, por sentença, a desistência manifestada à f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7464: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Salomão Jacob Fima e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 7482: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Miguel Gualberto dos Santos

Sentença: Idêntica a acima.

N. 7484: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Juracy Mala Leite e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 7496: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Reginaldo Zacarias de Farias e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 7710: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Bruno Ricardo Lidtke e outros.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7778: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Célia Paula dos Santos e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 7788: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Manoel Raimundo dos Santos e
outros.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8053: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Ernane Raimundo Alvarez da Sil-
va e outros.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8055: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Eugenia Silva de Freitas e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8059: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Felix Jesus da Silva e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8073 — Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Joaquim Antonio de Souza e outros
Sentença: Homologo, por sentença, a desistên-
cia manifestada à f. para que a mesma produza os
seus devidos e legais efeitos. Em consequência, or-
deno o arquivamento dos autos. Custas na forma
da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A.
Santiago — Juiz Federal.
N. 8161: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Severino Pereira da Silva e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8167: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Wilson Cardoso da Cunha e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8171: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Umbelino José de Oliveira Filho
e outros.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8177: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Raimundo Silva da Costa e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8226: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Jamila Mauad Abucater e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8238: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Luiz Vasconcelos Moniza e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8240: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Lindbergh Ferreira de Souza e
outros.
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8248: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Laerte Boilevac Csussuly e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8252: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Manoel dos Santos e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8311: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Manoel Menezes Filho e outros
Sentença: Idêntica a acima.
N. 8327 — Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Narcisa de Moura Piemonte e
outros.
Sentença: Homologo, por sentença, a desistên-
cia manifestada à f. para que a mesma produza
os seus devidos e legais efeitos. Em consequência
ordeno o arquivamento dos autos. Custas na for-
ma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
N. 7432: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Otoniel de Amaral Piemonte e
outros.
Sentença: Homologo, por sentença, a desis-
tência manifestada à f., para que a mesma produ-
za os seus devidos e legais efeitos. Em consequên-
cia, ordeno o levantamento da penhora de f. e o
arquivamento dos autos. Custas na forma da lei.
P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santia-
go — Juiz Federal.
N. 6922 — Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executados: Benildo Luiz Tobias de Noronha
e outro
Sentença: Idêntica a acima.
N. 9955: Execução
Exequente: União Federal (Adv. Doutor Paulo
Meira)
Executada: Policlínica Infantil Ltda. (Adv.
Dr. João Pinto Guimarães)
Sentença: Julgo extinta a presente execução
pelo pagamento. Em consequência, ordeno o ar-
quivamento dos autos, não cabendo a este Juízo
fixar honorários do advogado da executada, ma-
téria que deve ser resolvida entre as partes con-
tratantes. Custas na forma da lei. P. R. e I. Be-
lém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.
N. 7962: Execução
Exequente: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7912: Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Frederico C. Souza)

Executado: Jorge Pereira L. Irmãos Ltda. (Adv. Dr. Paulo Rubens Sá)

Sentença: Julgo extinta a presente ação pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Ofício n. 00705, s/data, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.) nesta Capital.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 1197/JFS, de 14.07.76.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 10.156 — Procedimento Sumaríssimo

Autora: BRASIL — Companhia de Seguros Gerais (Adv. Dr. Brivaldo Pinto Soares Filho)

Ré: Samih & José.

Despacho: I — Renovem-se as diligências para o dia 12 de agosto vindouro, às 9 horas, sendo certo que a R. já foi devidamente citada (fls. 16 e verso). II — Intime-se. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 10.181 — Carta Precatória Notificatória

Depte: Juiz Federal Substituto da 8a Vara do Rio de Janeiro.

Depdo: Juiz Federal Substituto no Estado do Pará.

Despacho: A conta. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 10.411 — Carta Precatória Citatória

Depte: Juiz Federal em exercício no Estado do Amazonas.

Depdo: Juiz Federal Substituto no Estado do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 10.596 — Mandado de Segurança

Impete: Francisco das Chagas do Valle Sidou (Adv. Dr. Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves)

Impdo: Diretor do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará. (CESEP).

Despacho: I — Segundo iterativa jurisprudência, cabe Mandado de Segurança contra ato de Diretor de estabelecimento particular de ensino superior, sendo competente o foro federal para o respectivo julgamento (ac. de 30.7.62, do STF Pleno, no RMS número 10.173—GB, Rel. Min. Ary Franco, "in" RT 329/840; ac. de 4.3.74, da 3a. Turma do TFR, no AMS número 73.562 — SP, Rel. Min. José Néri da Silveira, decisão unânime, "in" DJU de 15.10.74, pág. 7583 ac. de 25.6.74, do TFR Pleno, no CNJ número 2.252, Rel. Min. Jorge La Fayette Guimarães, decisão unânime, "in" DJU de

15.10.74, pág. 7586; ac. de 2.12.74, da 3a. Turma do TFR, no AMS número 73.313 — PB, Rel. Min. Esdras Gueiros, decisão unânime, "in" DJU de 4.6.75, pág. 3874; ac. de 7.4.75, da 1a. Turma do TFR, no AMS número 75.774 — DF, Rel. Min. Moacir Catunda decisão unânime "in" DJU de 6.5.75, pág. 2948; ac. de 30.4.75, da 3a. Turma do TFR, no AMS número 75.972 — MG, Rel. Min. José Néri da Silveira, decisão unânime, "in" DJU de 8.4.76, pág. 2348). II — Notifique-se o impetrado, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa. preste no prazo de 10 dias as informações que achar convenientes. III — Indefero o pedido de concessão da medida liminar (art. 7º, inc. II, da Lei número 1.533, de 31.12.51) porque "in casu" não há nenhum ato passível de suspensão, — que implique na matrícula do Impetrante, — já que o mesmo não chegou a ser matriculado no curso pretendido em virtude de o requerimento naquele sentido não ter merecido aprovação (fls. 6), sendo certo que a providência cautelar se destina ao restabelecimento de um "statu quo ante", e este poderia ser realmente a matrícula, mas somente no caso de ter sido ela anteriormente deferida e posteriormente cancelada. IV — Intime-se. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5168 — Desapropriação

Autor: DNER (Adv. Drs. Hellodoro Arruda e Roberto Tadeu Araújo)

Ré: Construtora Gualo Ltda. (Adv. Dr. Euclides de Freitas Filho)

Despacho: Promova-se o depósito da importância representada pelo cheque de fls. 46, o que deverá ser feito na Caixa Econômica Federal sujeito a correção monetária. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto. Em tempo: Expeçam-se os Editais previstos no § 10. do artigo 18 do Dec. Lei número 512, de 21.3.69, entregando-se as respectivas vias ao A. para providenciar a divulgação. Intime-se. Data. "supra". a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5987 — Desapropriação

Autora: SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito)

Réu: Valmyr Matos Pereira.

Despacho: Diga a A. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6985 — Execução

Exeqte: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza)

Execda: Imp. e Exp. Agropecuária São Francisco Ltda.

Despacho: Diga a Exequente. Belém, Pa. em 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 8356 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo.: José Pinto

Despacho: Subam os autos à censura da douta Instância "ad quem" Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 8458 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Domingos Nascimento Santos Araújo
Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8487 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Empresa de Transportes Urban Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8601 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Panificadora José Bonifácio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Offícios e Petições

N. 8603 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima.

Despacho: Subam os autos à censura da douta Instância "ad quem". Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 8622 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Meca Loterias Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8904 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Organizações Paraibanas de Estivas e Cereais Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8906 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Panificadora Dular Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8908 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Mercúrio Comercial Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8928 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Eulálio Pereira dos Santos

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9160 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: J. C. da Silva Reis

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9162 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Altamiro Guimarães

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9164 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Francisco Ramalho Alves

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9166 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Elias Lima de Sousa

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9176 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: F. L. de Souza & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9178 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo

Trindade)

Execda: Central Park Ltda.

Despacho: Subam os autos à censura da douta Instância "ad quem". Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9180 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: C. Mauro — Vismadeira.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9182 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Norte, Madeiras Ltda. — ~~NORTE~~

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 1131 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Norte Melhoramentos Ltda.

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2792 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: MAPISA — Madeiras Piriá, Indústria e Comércio S.A.

Despacho: I — Se é desconhecido o paradeiro da Executada, cabe à Exequente requerer sua citação por Edital para que pague a dívida no prazo de 24 horas, ou nomele bens à penhora. Caso não seja satisfeito o pagamento, e inexistam bens penhoráveis, é que se admite, o pedido de Suspensão da Execução (artigo 791, inc. III, do CPC). Mas para isso há necessidade de prévia citação válida, que evidentemente há de ser requerida. Assim sendo, deve a Exequente promover os atos que lhe competem, para o que assino o prazo de 30 dias. II — Intime-se. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6527 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S.A.

Despacho: Aguarde-se. Belém, 29.7.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6617 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Eduardo Pamplona

Despacho: Solicite-se do Cartório Competente um exemplar da certidão de Óbito. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3052 — Reclamação Trabalhista

Reclmte: Wilson Costa Marques (Adv. Dr. José Maria Cardoso)

Reclmdo: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (Adv. Dr. Delmiro dos Santos).

Despacho: Diga o Reclamante. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 10.048 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Antônio de Pádua Pessoa Porpino (Adv. Dr. Uaracy Frade Palmeira)

Despacho: Tendo sido a apelação do Ministério Público interposta por petição, consente-se

mite o artigo 578 do Código de Processo Penal, descabe a lavratura do Termo referido no artigo 600, pelo que mando se dê vista ao Apelado por igual prazo (5 dias — artigo 593 "caput") para, querendo, contra-arrazoar o recurso. Intime-se. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 3722 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Drs. Valdemar Dória de Vasconcelos e Raimundo Nilson Pinto de Mendonça)

Execda: Óleos do Pará S.A. (OLPASA) (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Sentença: Vistos, etc. Suspenso o Processo de Execução pelo prazo de 30 dias para que o patrono do Exequente promovesse a regularização do respectivo mandato (fls. 138-v), deixou S. Exa. de cumprir o que lhe competia, pelo que, como estatui o § 1º do artigo 267 do Código de Processo Civil, determinel a intimação pessoal daquele causídico (fls. 139), tendo o mesmo, ainda assim, deixado de satisfazer o que devia (certidão de fls. 139-V). Assim sendo, com fundamento no que dispõe o artigo 267, inc. III, e seu § 1º, c/c artigo 329, tudo da lei civil adjetiva, Julgo Extinto o Processo, e condeno o Exequente ao pagamento de honorários na percentagem de 10% deixando de fazê-lo com relação a custas por ser o mesmo isento de tal ônus. P. R. e I. Belém, 29.07.76 a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4361 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Pedro Lopes Ribeiro e outros

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a Execução, e condeno o Executado Pedro Lopes Ribeiro ao pagamento de seu débito, bem como custas e honorários de advogado na percentagem de 20% P. R. e I. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6431 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Soares da Costa Pereira e outros

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas "ex lege". P. R. e I.

Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 8413 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Armando Damasceno do Espírito Santo e outros.

Sentença: Vistos, etc. A vista do fato consumado, julgo extinta a Execução face ao pagamento da dívida. P. R. e I. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5900 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Carlos Alberto da Rocha Campos e outros.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do débito. P. R. e I. Belém, 29.07.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6120 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Afonso Gama da Rocha e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 6138 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Manoel de Jesus Felo e outros.

Sentença: Idêntica a acima.

N. 6391 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Péricles Antônio Barra Bastos e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 7286 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Miryam Ribeiro Borges e outros

Sentença: Idêntica a acima.

N. 7358 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Roberto Albuquerque Lima e outros

Sentença: Idêntica a acima.

(Ext. Reg. n. 4338)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDO
DE N. 46/76

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta Trigesima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram INSCRIÇÕES E FORAM DEFERIDAS AS SEGUINTEs: — Antonio

Muniz dos Santos, Raimunda Janarina Cabral Monteiro, Amaro Santiago de Oliveira, José Maria da Silva Furtado, João Batista da Luz, Orlando Maciel da Concelção, Ovidio Cordeiro dos Santos, Herminio Ferreira dos Santos, Pedro Duarte da Silva, Fernando dos Santos, Raimundo Viana Gomes, José Evilásio Araújo da Silva, Marcelino Perdigão de Santana, Reginaldo de Araújo Alves, Luiz Edmundo Marques Magalhães, Enoque Fernandes da Silva, Cipio Cordeiro Perdigão Trindade, Raimundo Nonato da Costa, Carlos Alberto da Silva Barros, Alfre-

do Batista da Cunha, Maria José Cardoso de Araújo, Maria Benedita da Cunha, Raimunda Alves do Nascimento Lima, Maria Rozarina Martins e Silva, Maria José Vasconcelos Cunha, Raimunda Iolanda Lopes do Rosário, Joana Batista Soares Lopes, Maria Celeste Ferreira Felo, Maria Rosa Cabral dos Santos, Firmina Trindade da Costa, Dinair Pereira da Silva, Maria Luíza Xavier da Silva, Oseas Santos Oliveira, Maria Santana Vieira Marinho, Isac Batista, Manoel Francisco Alfaia Marques, Ruth Cunha Martins, Estelina Soares, Maria Creusa de Oliveira, Orminda Ferreira Xavier, José Maria de Oliveira, Umberto Amaral da Silva, Lucival Gonçalves de Oliveira, Fausto Nascimento Olavo Pinto Maria Albanita Ferreira Barbosa, Vera Lucia Ferreira da Paixão, Maria de Nazaré de Andrade Moraes, Maria do Socorro Santos de Sá, Armando do Socorro de Noronha, Maria de Lourdes Araujo Souza, Alexandrina Monteiro de Souza Angela Maria Brasil Dias, Antonio de Oliveira Barbosa, Sebastião Ferreira Pinto, Raimundo Felizardo de Oliveira, Evislácio Alcântara Trindade, Germinaldo de Araujo Feitosa, Antonio Batista Souza Filho, Antonio Rodrigues dos Santos, Antonio do Nascimento Guimarães, Adonias Joaquim de Oliveira, Edivaldo Alves Feitosa, Carlos Araujo Costa, Luiz Pereira de Souza, Antonio Ferreira Pinto, João Nunes Maciel, Sebastião de Sousa Santos, Luiz Vicente da Silva, Raimundo Ferreira da Silva, João Costa dos Reis, Joaquim Marques, Benedito Matias da Silva, Francisco Costa Ribeiro, José Maria de Andrade, Estevão dos Santos Corrêa, José Gonçalves Galo, Ponciano Cordeiros Lima, Leocadio Cordeiro Trindade, Maria Auri Rocha Araujo, Doris Costa Nunes, Maria Alice Teixeira, Adelia Costa do Nascimento, Maria Iêda Gaspar Rodrigues, Francisca Teixeira da Conceição, Helena dos Santos Reis, Rosa Maria Rodrigues Brito, Maria do Carmo da Silva Paiva, Raimunda de Jesus Soares Farias, Rita Paulo de Souza, Maria Helena Pinho, Maria da Conceição Ferreira de Lima, Odete Valino da Silva, Cecília Lopes Soares, Deodoro de Melo Fâro, Rosalina dos Santos Lopes, Elias Pinheiro Batista, Manoel dos Reis de Lima, Vera Lucia Mendes Izac, Maria Benedita de Lima, Maria Guilomar Andrade da Costa, Joselina Gadelha de Sousa, Olivia Ramos de Lima, José Dias Freire, Joaquim dos Santos Ribeiro, Antonio Araujo de Sousa, José Gadelha de Souza, Germano Ferreira da Silva, Antonio José de Souza, João Paulo dos Santos, Maria Lisboa da Costa Sousa, Irene Almeida Farias da Silva, Antonia de Lima Corrêa, Raimundo Alves dos Anjos, Bonifácio da Costa Listo, Sebastião Barbosa Oliveira, Raimundo Bezerra, Maria de Nazaré Alves Rodrigues, Manoel Macedo de Lima Duarte, Expedida Maria de Nazaré Silva, Raimunda Vieira da Silva, Maria da Paz Sales de Souza, José Amaral Miranda, Raimundo Soares Filho, Maria Honorata Moraes Viana, Maria Raimunda Cordeiro da Silva, Maria Helena dos Reis Venâncio, Grigório Brtos da Conceição, Maria Dolvina da Silva Viana, Antenor Oliveira Gomes, Francisco Sotero Lopes, Bento Moraes da Silva Filho, Maltides da Natividade Damasceno, José Gonçalves Barbosa, José Maria de Mesquita, Maria Ximenes Souza, Francisca Trajana de Sousa, José Laurindo de Souza, João de Deus Tavares, Ivanilda Cordeiro Chaves, Terezinha Gaia Farias, Maria Rosa de Ataíde Sardinha, Raimundo Almeida Corrêa, Carmen Lúcia Magalhães Ferreira de

Souza, Elizabeth Macedo de Souza, Fátima do Amaral Souza, Adelina dos Santos Nobre, Manoel José de Oliveira, Idario de Brito Amaral, Antonio Pastana de Souza, José Batista Rodrigues, Teodolino Conceição Trindade, Anastacio Rodrigues de Queiroz, Natanael da Silva Almeida, Paulo Regina da Silva, Inacio Guimarães da Silva, José Guimarães da Silva, Irineu Cardoso de Oliveira, Manoel da Silva Menezes Marques, Alberto Andrade dos Anjos, Leandro de Jesus Machado, Nilzo Corrêa Ribeiro, Rosário do Espírito Santo, Dulcineia da Costa Furtado, Maria dos Santos Pereira, Ana da Costa Mendes, Lucilla Marroquim de Miranda Lisboa, Ana Maria da Silva Monteiro, Ana Lúcia Cardoso de Oliveira, João Martinho de Azevedo Corrêa, Benedito Paula de Sousa, Raimundo Barbosa de Sousa, Alvino Nunes Ribeiro, Ademir Monteiro Pinheiro, Manoel Roque Menezes de Almeida, Pedro Paulo da Silva, Antonio Alves da Cruz, Vitorino Moraes Gomes, Maria Fernando de Araujo, Osvaldo Cordeiro Barata, Sônia Lucia Santos Rodrigues, Maria José Soares, Maria das Graças Costa, Terezinha de Jesus Martins Corrêa, Maria Gregoria da Silva Souza, Sônia Maria Nascimento Oliveira, Abigail Soeiro Dias, Lourenço da Silva Sousa, Rissolide Bentes Pereira, Catharina da Silva de Lima, Azenaide Cardoso do Nascimento, Severina Neves Barbosa Terezinha de Jesus Lima da Trindade, Maria Livramento Jordão da Silva, Maria José Farias da Silva, Rosa Avelino de Souza, Tereza Gomes Padilha, Raimunda Venancio dos Passos, Maria Ana dos Reis Anjos, Maria de Nazaré dos Reis Anjos, José Batista Marques, Benedito da Silva da Silva Damasceno, Cezar dos Santos Rodrigues, Eziquiel Alves Ramos, Raimundo de Lima Bezerra, Antonio Felinto Guedes, José Maria Souza Mendonça, Raimundo Nonato dos Santos, Raimundo José Santos da Silva, Manoel Candido da Trindade, Raimundo Nogueira de Souza, João Damasceno Borges, Eufrasio Felo de Melo, Luiz Pires Nunes, Ademar da Silva Damasceno, Pedro Maria Reis de Lima, Romario Cunha Batista, Jeronimo Pereira Jordão, Estácio Batista Andrade, Maria José Torres Leal Maria das Graças Alcântara de Castro, Maria das Graças de Freitas Bentes, Jussara da Silva Santana, Maria Deuzith de Oliveira Lima, Vanda Soares de Pina, Santana dos Santos Marinho, Maria José da Silva, Tereza Oliveira da Silva, Moacir Araujo Rio Branco, Benedito Monteiro de Lima, Edson Nilson Pinheiro da Silva, Raimundo Nonato Santos, Sandra Nazareno Ferreira Pinto, Antonio Campos Veloso, Paulo Sérgio Pereira dos Santos, Carlos Alberto de Brito Souza, Paulo Sérgio de Jesus Costa Gomes, Rosália Pereira de Noronha, Odina de Souza Quaresma, Maria de Fátima Alves de Almeida, Francisca Farias da Cunha, Mariúcia de Nazaré dos Santos Fernandes, Lucimar de Sousa Moraes, Maria de Fátima Nascimento Ferreira, Josué Silva Ferreira, Jurema Carlos Fischer, Raimundo Nonato da Conceição, Carlos Bartolomeu Nascimento Martins, Antonio Lima Alcântara, Benedito Francisco Corrêa, Edivaldo Fernandes de Souza, Sebastião Ferreira da Silva, Clóvis Marques de Sousa Lima, Paulo Celso de Souza Pinto, Antonio Gomes dos Santos, José Monteiro do Nascimento, Almir Martins Magno, Osmar Oliveira Santos, Ademir Ribeiro de Brito, Márlon Borges de Oliveira, Antonio Fernando Barral, Lourival Alves Ferreira, Valdemir Ribeiro Gomes, João Calandrino Santa Rosa, Bene-

dito Cardoso das Chagas, Emídio Sales, Raimundo Henrique Costa, Liberato Cardoso das Chagas, Orlando Cardoso das Chagas, Terezinha de Paula Chaves, Leccadia Santos da Silva, Domingas Ferreira Valadares, Maria Conceição Maciel, Jovelina da Silva Londres, Maria Edita Souza, Maria Bernadete Ferreira dos Santos, Rosa Helena Miranda dos Santos, Casemiro Henrique Sanches, Carlos Edilson Rodrigues de Souza, Francisco Alexandre da Trindade da Silva, Raimundo Batista, Clóvis Antonio Pinheiro, José Gomes Pires, Catarino Carlos Barroso Teixeira, Maria de Nazaré do Rosário Casseb, Fátima Marenir de Souza Sampaio, Antonio Muniz dos Santos Filho, Raimundo da Costa Ramos, Sillas Siqueira de Oliveira, Mário dos Santos Feitosa, Maria de Fátima Conceição, Esperança Oliveira Barros, Angela Martins Gomes, Maria de Nazaré Lôbo Vieira, Osmarina de Melo, Benedita Craveiro dos Reis, Maria de Nazaré Henrique Costa, Maria Santana Perdigão, Maria da Conceição da Silva Barros, Raimunda Craveiro da Costa, Iraci Raiol da Silva, Maria Herculano Lopes, Maria Madalena da Silva Moreira, Vicente Ribeiro Pereira, Marcos Dias Pereira, Francisco Rosário Cardoso, Manoel da Silva Conceição, Arlindo Gonçalves dos Anjos, Miguel Marinho Pereira, Jazon Sales Sampaio, Manoel Pinto Lopes, José Cunha Teixeira, José Rocha de Lima, Antonio Valentim do Carmo Armor, Carlos Anunciato Benício dos Santos, Maria do Socorro da Silva, Anselmo de Souza Silva, José de Jesus Fernandes, Dionizio da Silva Barros, Manoel Martins da Silva Paiva, Luiz Soares Pereira, Manoel Ramos Torres, Francisco Carlos da Silva Oliveira, Cornel Gomes de Oliveira, Raimundo Sérgio Ribeiro Ferreira, Manoel Oliveira da Costa, Raimundo Amaro Santos, João Gouvea do Espírito Santo, Jair Carlos Ferreira da Silva, Francisco Paulo Lima dos Prazeres, Heráclito Monteiro de Assis, Marcos de Souza Saraiva, Plácido Martins de Andrade, Mario Sergio Palha de Oliveira, Luiz Paulo de Moraes Melo, Joselino Neto Rabelo, Noemi dos Santos Silva, Maria Farias de Jesus, Corina Piedade Franco, Dulcineia Gonçalves Andrade, Iracema Piedade Franco, Ana Franco de Almeida, Doracy Furtado de Farias Dias, Helenice Lopes Lima, Raimunda Ferreira Lima, Oneide Conceição do Rosário Moraes, Norma Sena, Maria de Jesus da Silva, Maria de Jesus dos Santos, Maria Regina Oliveira da Silva, Rita da Silva Moraes, Raimunda Façanha Alves, Camilo Tavares da Silva, Altemiro Celestino de Souza, Domingos Felix da Silva, Antonio Pereira da Luz, João Ferreira Belém, Euriceles Castro da Silva, Potiar Pinheiro Chaves, Fernando Dutra de Medeiros, Luiz dos Santos Ferreira, Ana Maria das Graças Santos da Trindade, José Maria dos Santos Carvalho, Maria Ruth Duarte da Luz, Maria de Fátima Damasceno Silva, Joana Anastácia da Silva, Lucirene Silva Moraes, Maria de Nazaré Barros da Silva, Maria de Fátima Ramos e Silva, Evangelista Matias de Souza, Idenilson Sampaio da Silva, Jorge de Lacerda, Francisco Paulo Modesto Ramos, Domingos Corrêa da Costa, Pedro Duarte da Silva, Sadaji Yanekura, João Antonio da Costa Filho, Carlos Gilberto dos Santos Mercês, Lauriano Rodrigues Alves, Israel Cerqueira de Moraes, Emelita Marinho da Silva, Merandolina Lopes dos Reis, Jorge Dias Siqueira, João Batista Santos Rocha, Neuza dos Santos Coutinho, Geraldo Pereira Peres, Pedro Alves da Silva, Maria Mariano

Sobrinho, Otacilio Nobre de Oliveira, Benedita Cirilo Teixeira, Manoel Vicente Oliveira da Mota, João Cirilo Filho, Maria da Graça Nogueira Reis, Maria de Fátima Oliveira da Silva, Maria Eutrofia da Silva Malcher, Terezinha Ferreira Silva, Maria José da Silva Felizardo, Arcanja Rodrigues do Nascimento, Maria de Nazaré Moraes, Benedita Sales, Edina Maria Gomes Mala, Maria Senhorinha de Souza, Nerzita Nunes dos Santos, Raimunda Pereira Lima, João Batista Cardoso, Antonio da Silva Pereira, Deblandino dos Anjos Costa, Raimundo Mendes Gomes, Antenor Zogbki Pereira da Silva, José Amaral da Silva, Maximiano da Rosa Reis, João Carlos da Silva Pinon, Sebastião Leonardo da Costa, Zelito Magalhães de Almeida, Abelardo Rosário da Trindade, Braz Macêdo Filho, Maria de Lourdes Leão Cardoso, Ana Maria Oliveira dos Santos, Maria Fernanda Rodrigues da Silva, Raimundo Valdir Baía da Cruz, Antonio José Santana Pena, Odival Alves de Oliveira, Raimundo Moreira Castro, Raimundo Nascimento Silva, Manoel da Silva Teles, João Ferreira do Nascimento, Lucival dos Santos Rezende, Daniel Nunes dos Santos, Raimundo Benedito Cordeiro Costa, Marlete Figueiredo Pereira Barros, Celita Mendes dos Santos, Emilia Medeiros Pinheiro, Balbino da Silva Carvalho, Miguel Dias Valente Ribeiro, Antonio Marques da Cunha, Francisca Pereira do Nascimento, Raimundo Nonato de Araujo, Manoel do Nascimento, Terezinha Jesus Reis Barbosa, Dimas Jorge Alves, Raimundo de Jesus Vieira, Henrique Oliveira, Francisco Domingos da Silva, Mário Veríssimo da Silva e Manoel Carvalho Leite e foram indeferidos os seguintes: — Maria Gregoria Conceição, Modesto Corrêa da Trindade, Estrogildo do Rosário Trindade, Benedito Sales e Eloi Nunes da Silva. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará, aos (24) vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Belém, 24 de maio de 1976

JOAO CARLOS SARMANHO

Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará
(C. — Reg. n. 1476).

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DE N. 39/76

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta Trigesima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram inscrições e foram "DEFERIDAS AS SEGUINTEs": — José Rubenildo Corrêa, José Ivan dos Santos Raiol Filho, Carlos Alberto Tuyoshi Okada, Raimundo Paulo da Silva, Luiz Gonçalves de Oliveira, Cicero Mendes da Silva, José Maria Lopes, Maria Helena Rodrigues de Souza, Doralice Caldas da Silva, Maria da Conceição da Silva Ribeiro, Paulana Leão Pinto, Merenciano da Cunha Londres, Raimundo Felizardo dos Santos, Manoel Cursino de Assunção, Jaime da Costa, Geraldo Germano da Silva, Aluizio Frederico de Souza, Antonia de Souza Melo, Lucy Pereira da Silva, Lucimar Azevedo Abreu, Maria de Nazaré Souza, Maria das Dores Araujo da Costa, Lourdes Gomes da Silva, Luzia dos Santos Freitas, Rosicleia Monteiro Silva, Vera Lúcia Almeida Pereira, Orlando Marcelino Piedade Manoel da Silva Palheta, Martinho Corrêa Maciel, José Maria Monteiro, Jorge Antonio da Silva, Antonio Santos da Silva, Pedro Assunção Cabral, Elias da Silva Sou-

za, Nelson João Lagoia Farias, Marla Loureiro Nascimento, Constância das Neves Costa, Glória Anjos Rabêlo, Nevroil Souza dos Remedios, Antonio Vicente dos Santos, Almerindo Trindade Bulhão, Eyandro Gonçalves Santiago, João Batista da Silva Souza, José Tavares de Souza Neto, José Luiz Jacinto, Amélia Gonçalves de Abreu, Raimundo Batista Sodré, Nancy Farias Barbosa, Josefina Gadelha de Souza, Maria das Graças de Oliveira, Maria Cunha Corrêa, Maria Graciete Menezes Maciel, Maria Evaristo Batista de Almeida, Maria Madalena Soeiro, Josefa de Oliveira, Jorgelina Trindade Batista, Joana do Rosário Trindade, Maria Isabel Oliveira Fâro, Amélia Barbosa do Nascimento, Antonia Pereira da Silva, Jorgina Mendonça da Silva, Maria das Graças Trindade Perdigão, Balbina Rodrigues dos Reis Melo, Maria Nunes da Costa, Firmiana Londres, Maria de Fátima de Oliveira Piedade, Maria Nainda Corrêa Maciel, Maria Izabel Silva Oliveira, Maria Trindade Baleixo, Suelli Mari da Silva, Gilberto Dias Barros, Luiz Trajano de Souza, Eloi Heonoro da Cruz, Aurino Gomes Silva, Adelino Rodrigues Passos, José Rodrigues da Cruz, Sebastião Paulino da Silva, Mateus Ribeiro de Lima, João Raimundo de Paiva, Manoel Pereira da Cruz, Pedro Mariano da Silva, Pedro Moraes Barros, José Arimatéa de Souza Santos, Marcos Soares, Edmundo da Silva Lobo, Manoel Raimundo Corrêa Batista, Raimundo Lopes Moreira, Antonio Magno de Souza, Pedro Paulo de Sousa Pereira, Francisco da Conceição Maciel, Vicente Felipe da Trindade, José Carvalho Balenxo, João da Cruz Felizardo, Raimundo Paiva da Conceição, Cassiano Antonio de Oliveira, José Reinaldo da Silva Oliveira, Artur Rosário da Trindade, Valtér Pinto da Conceição, João Alves da Silva, Alfredo Soeiro Trindade, Eusébio Palmeira Perdigão, Manoel Sotoca, Xavier, Pedro Oliveira Gomes, Brasilina da Conceição Ribeiro, Maria Daeme Rodrigues Alves, Maria da Conceição Oliveira da Costa, Maria do Socorro Lobato Silva, Maria Matilde Freire Gonçalo, Ozarina Silva de Souza, Maria de Nazaré dos Santos Moraes, Rosângela Pereira Jardim, Jonas Ramos Ribeiro, Jacinto Cardoso da Silva, Adalberto Gessi Amaral Costa, Manoel Benedito dos Santos, Anísio Palheta da Silva, Moacir Monteiro de Souza, João Paulo Ferreira da Silva, José Borges de Oliveira, Oscar Ferreira da Silva, Maria José Teixeira Botelho, Iracema Dias Simões, João Pastana Sodré, Luiz Alberto Alves Carvalho, Simeão de Jesus Soares, Rosemíro Teles dos Anjos, Raimundo Manoel Santos de Oliveira, Raimundo Palheta Cunha, Maria Luiza Martins Azevedo, Maria da Conceição Ferreira, Ivanete dos Santos Costa, Maria Pureza Batista Farias, Maria de Nazaré Alves da Silva, Cecília Pena Lameira, Marina Pinto do Nascimento, Ana Maria Pinto Teles, Elvira de Souza Freitas, Ladi de Sá Rodrigues, Maria Benedita da Cruz, Leonor Rosário dos Santos, Pedro Ferreira, Carlos de Sá Rodrigues, Antonio Jorge Pinto Teles, Edevaldo Pastana de Souza, Gerson Souza Cordeiros, Helio Moraes da Silva, Raimundo Nascimento do Rosário, Dario Antonio Gonçalves, Ana da Conceição Ferreira, Virginia dos Reis de Souza Lima, Ivoneide Silva de Jesus, Nancy França Gomes, Luzia Neves da Costa, Maria da Conceição da Silva, João Soares de Oliveira, João Pantoja da Fonseca, Edilson Gomes de Miranda, Raimundo Haroldo Santana da Cunha, Alexandre Barbosa Amorim Neto,

Walter Ribeiro dos Santos, Benedito Ferreira Castro, Raimundo Nazaré Ramos, Antonio Pereira da Silva, José Maria Maciel, Francimar Rocha de Souza, Bruno Cruz da Silva, Joaquim Silva Oliveira, Benedito Cruz da Silva, Raimundo Rodrigues Pinto, Ana Maria da Silva Oliveira, Maria Justina Nunes da Silva, Francinete Fernandes de Oliveira, Manoel de Jesus Sales Chaves, Paulino Albernás Chaves, Vicente Chaves Albernás, Cristina Lino de Abreu, Daniel Leonides Conceição, Procopio Dias da Conceição, Aperiino Corrêa Perdigão, Cristino Corrêa, Ademar Cabral Cordeiro, Raimundo do Espírito Santo Rosa, Manoel da Mata Lira, Nazarina Marques Zorrilla, Antonia de Abreu Trindade, Maria Albernás de Cristo, Tarcila Chaves Albernás, Inácia Assunção Lopes, Matilde Costa Braga, Rosa Chaves da Silva Ferreira Domitila Corrêa Cordeiro, Nadir Guimarães Ribeiro, Helena Ribeiro Trindade, Ulomar Lavareda de Matos, Naazaré Pereira Rosa, Dalvina Santiago Corrêa, Maria do Socorro Tavares de Lima, Maria Delza Silva dos Reis, Eptácio Ferreira dos Santos, Lourival Gonçalves Ramos, Boaventura Bispo Ribeiro, Miguel Silva Martins Filho, Irisvaldo de Almeida Machado, Reinaldo Carlos de Oliveira Pantoja Gomes, Renaldo de Souza Rocha, José dos Santos Ferreira, Nascimento Almeida da Silva, Dinécio dos Santos Brito, Carlos Augusto Velga, Adafran Ferreira Sobrinho, Julio Jaime Silva Oliveira, Ana Celia da Silva Maciel, José Nazaré da Silva, Michel Oliveira Leite, Hugo Francisco de Souza, Beatriz Almeida da Silva, Raimunda Barbosa da Silva, Raimunda Ferreira Chaves, Zélia Maria Pereira da Silva, Maria de Nazaré da Silva Magalhães, Raimunda Catarina de Oliveira Bastos, Maria de Nazaré Barbosa de Souza, Safira dos Reis Quaresma Maria de Fátima Craveiro Lopes, Maria Edinair Magno, Genezoza da Silva Londres, Helena Pereira da Silva, Generoza Lopes de Santana, Eunice Batista de Oliveira, Frazedia Barros da Silva, Lucimar de Matos Mendonça, Iolanda Mair Ern Gabriel, Raimunda Maria Mata de Souza, Arcelino Gonçalves de Abreu, Manoel Feitoza de Souza, Basílio Conceição Trindade, Manoel de Jesus Cardoso, Antonio Assunção de Oliveira, Raimundo Maria Chaves, Jurandir Ferreira da Costa, Luiz Otávio da Silva Paiva, João Capristano Pereira, Justiniano Soeiro Trindade, Manoel do Carmo Ramos Benício, Leonel Borges Marques, Elzo Crescencio dos Santos, Raimundo Bezerra de Araújo, Valdomiro Soares dos Santos, Antonio Alves Ribeiro, Ananias Mendes de Souza, Pedro Adelino Pinheiro, Rubem Tavares de Souza, Adauto Jeff Pessoa de Freitas, João Evangelista de Lima Bezerra, Manoel dos Anjos Ribeiro, José Pereira do Nascimento, Matias da Silva Monteiro, Francisco Nunes da Silva, Antonio Nunes da Silva, Francisco de Lima Borges, Maria Martins, Oscarina da Silva França, Deusalina de Abreu Gonçalves, Ana Maria Silva dos Santos, Joana Gallo Paiva, Marilide Silva da Silva, Edna Maria da Costa Modesto, Deonita Estolanda da Silva Pantoja, Cremilda de Sena Loureiro Pinheiro, Maria Dalva Oliveira da Silva, José Amélio Sodré, Hosana de Souza, Dilermando Gomes Tavares, Osvaldo dos Santos Sena, João Lima Lobato, Herminio da Silva Ribeiro, Maria Joana do Carmo Assis, Manoel da Conceição Carmo Assis, Januário Aquibaldo da Silva Monteiro, Cecília do Espírito Santo Lima Pastana, Floripe Lopes Coelho, Pedro Cordeiro da

Silva, Bruno Monteiro dos Santos, Maria de Nazaré Costa dos Santos, Maria das Neves Vilhena Rodrigues, Maria de Fátima Bezerra da Silva, Anastácia Cabral Maciel, Maria Gonçalves da Silva Barbosa, Dulcinéa Nogueira Henrique da Silva, Maria da Assunção Nogueira da Silva, Apolonia Soares Lopes, Prima Pantoja de Oliveira Silva, Odete Viana de Oliveira, Angela Maria Souza Moreira, Emanuel Barbosa Lima, Raimundo Maximiano da Cunha, João Lourenço da Cunha, Damasceno Conceição Paiva, João da Silva Souza, Venero Manoel Vieira, Marciano da Silva, Benedita da Silva, Levi Antonio Cavalcante de Carvalho, Miguel Sardinha da Silva, Osvaldina Corrêa Sampalo, Antônio Roberto de Lima, José Luiz Santana, Lucimar da Silva Azevedo, Rosilda da Silva, Maria Valois da Silva, Raimundo Pamplona da Silva, Francisco Moraes, João de Menezes Bahia, Raimunda dos Reis Farias, Ivânia Maria da Trindade Borges, Joana Tomoko Sato, Maria Zebina Albernás de Oliveira, Rita Helena Lopes Macedo, Linda Dáry Farias da Silva, Maria Sebastiana Gaia Gomes, Ligia Maria de Souza Amaral, Ana Maria do Rozário, Terezinha Gulmarães Ribeiro de Oliveira, Raimunda de Oliveira Farias, Maria Justina Martins Craveiro, Maria de Nazaré Marques, da Silva, Leonidas Corrêa, Venina Corrêa Londes Maciel, Raimundo Martinho das Graças, Waldemir Gomes Palheta, Miguel Mota de Souza, Clarivaldo Perdigão da Trindade, Zelino da Silva Cursino, Orlando dos Santos Gaia, José Maria dos Santos, Manoel Pereira da Silva, Antonio dos Reis, Nazaré, Epaminondas Barros da Silva, Leônicio Ferreira da Silva, Hosana Pereira da Costa, Aluizio da Cunha Santos, Osmarino dos Santos Lobo, Marcos da Silva Martins, José Reis Piedade, Daniel José de Sousa Novaes, João dos Santos Batista, Alirio Corrêa Pinto, Manoel do Espírito Santo Lima, José Francisco de Oliveira, Manoel Mendes de Souza, João Gonçalves, Raimundo Ribeiro dos Santos, Filomena Antonio Peniz, Antonio Mota dos Santos, Cristovão Mario Rodrigues Oliveira, Jorge Carlos dos Santos, Jorge Paulo Campos da Silva, Francisco Marciano Machado, Sebastião Pedro da Cruz, Sebastião Teodoro da Cruz, Edina Maria da Silva Santos, Rosa de Lima Alves, Carmen Celia Ferreira Ferradals, Clara Carvalho Lopes, Celeste Maria dos Santos Machado, Cleonice Mota Hinvaltt, Celina Nascimento de Albuquerque, Marialda Carvalho, Manoel Farias da Costa, Leonisla Soares da Silva, Cleonira Bastos Ferreira, Maria Clélia de Lima, Raimunda Pantoja da Silva, Mauricia das Neves dos Santos Costa, Maria Raimunda Lima Costa, Luiza de Jesus da Silva, Otilia Mauricia da Silva, Maria do Rosário de Fátima Alves Pombo, Henrique Nunes, Raimundo Batista Nascimento Silva, José Maria de Souza Oliveira, Maria Nemezia Siqueira Jordão, Maria do Espírito Santo dos Reis Yoshio Muranaga, Fátima de Nazaré Galiza Barros, Gilberto Walmir Silva Gomes, Valdir Caldas de Souza, José Guilherme Lopes de Lima, João Teles de Sousa, Nivaldo Dantas Madureira, Ivanildo Martins Rosa, Luiz da Silva, Celso Araujo Lima Verde, Domingos de Farias Barata, Arlindo Tembê, Ana de Oliveira Fernandes, Eliud de Oliveira Fernandes, Gessy da Silva Paz, Darcirene Maciel da Paz, Marclonila Rayol Siqueira, Telma Sodrê Cordeiro, Lucia Farias, Jandira da Silva Domont, Neli Gilda Amaral Pereira, Maria da Conceição Barbosa Pinto, Martinha Ca-

bral da Silva, Salma Conceição Gonçalves da Silva, Raimunda Romana Amaral, Telma Feitoza de Araujo, Vera Lucia Barros Ferreira, Firmina de Souza da Silva, Gabriela Arguelles Moutinho, Francisco Gomes de Brito, Dilson da Conceição, Euclides Castro Viana, Dionisio Corrêa da Silva, Raimundo Miranda de Oliveira, Cristalino Lima do Rosário, Elizabeth Souza Freitas, Macaria Lima Conceição Rosário, Diva Nogueira Tavares Coêlho, Maria das Graças Araujo Cabral, Maria Benedita Menezes e Silva, Osvaldo Corrêa Barros, Jonas Ferreira Belém, Albino Araujo da Silva, Maria Márcia da Cunha Monteiro, Deusarina Nogueira Gomes Galisa, Creusa Miranda dos Santos, Carmen de Souza Nogueira, Maria Helena Pereira Rodrigues, Teodora Costa Nascimento, Manoel da Silva Lôbo, Adelson Gomes da Silva, Manoel Rodrigues Machado, João Batista Rocha do Amaral, Azis Sérgio do Rosário, João Batista da Paixão Pastana, Raimundo Gomes do Rosário, Maria Gomes do Rosário, Maria de Nazaré Souza Pinheiro, Elizabeth Pires Leal, Maria de Nazaré Nonato Souza, Marilza Suelli Rodrigues Pantoja, Wilce Damasceno Monteiro, Raimunda Nonato Lopes de Souza, Maria Léia de Oliveira Ramos, Ana Roza dos Santos Ferreira, Cosme Damião Gaia de Lima, Maria Doralice Cosme da Silva, Pedro Paulo da Costa Vilhena, Bonifácio Bernardes Campos, Máximo da Silva, Edileusa Carvalho Brito, Celia Paiva Duarte, Juraci Ferreira dos Passos, Milton Antonio de Barros, Veríssimo Galisa da Silva, Pedro da Conceição, José Carlos Coelho Teles, Manoel Chaves de Siqueira, Maria da Vitória Martins e Martins, Adão Soares, João Filgueiras Dias, Valmir da Silva Ferreira, James de Melo Costa, Francisco de Assis de Sousa, Rubens Rodrigues Leal, Maria Hosana de Souza, Maria Moacira da Silva Torres, Raimunda Nonata Corrêa da Silva, Maria Alzira Braga da Silva, Ana Lúcia Sousa da Cunha, Raimunda da Silva Alves, Guilherme Delgado dos Santos, Adoniran Barbosa de Lima, Teodoro de Souza, Martinho Ferreira da Costa, Carlos Alberto Sousa da Silva, Claudiano Melo Costa, João Magno da Costa, Oscarino Espírito Santo Ferreira, José Luiz de Belém, Hypólito de Araujo Monteiro, Carmita Maiaquias Machado, Maria da Rocha Wanderley, Sandra Maria dos Santos Pinheiro, Maria do Carmo Monteiro Vilhena, José Maria Ferreira do Nascimento, Maria Julia de Goes Silva, Meraldo de Souza Ribeiro, Gilberto Kenjiro Yonezama, Roberto Manoel de Souza, José Carlos da Silva Furtado, Vera Lucia Chaves, Orlando dos Santos Corrêa, Marcel Canuto da Conceição, Benedito Dias, Benedita Rodrigues Oliveira, Maria do Socorro Puga de Oliveira, Rosângela Nazaré Lourenço da Silva, Simel da Silva Pinheiro, Francisca Alves de Freitas, Benedito Modesto de Lima, Raimundo Nonato de Freitas, Luiz Antônio Rodrigues da Silva, Eunice Paiva dos Santos, Maria José Ferreira de Barros, Telma Nazaré da Silva, Esmeralda Lázaro Monteiro, Julietta Monteiro da Silva, Maria Margarida Marcelino Conceição, Maria Antônia Pastana Navegantes, Maria da Paixão Puga Pinto, Helena Batista do Amaral e Silva, Maria de Belém do Espírito Santo Perdigão, Ana Maria Espindola Marques, Maria Izabel Aragão Gemaque, Maria do Carmo Aragão Gemaque, Edith Menezes Pontes, Manoel Leopoldo Aragão Gemaque, Antonio Cardoso, Manoel Justino Batista do Amaral, Armando Souza Nobre da Silva, Luiz Marques dos Santos, Manoel

Jeronimo Cabral Mata, Maria Natalina Alves do Amaral, André Rodrigues da Silva, Jucelin Campelo de Farias, Laudimar Lima Pimentel, Alice Corrêa de Sales, Kayoko Nakashimma, Argemiro Batista de Oliveira Sobrinho, Pedro Ferreira da Gama, Maria Ida Monteiro de Queiroz, Carlos Fernando dos Santos, José Luis dos Santos Souza, Maria Braga da Silva, Maria de Lourdes Teles Farias, Nilzo Ramalho de Moraes, Leoncio Maximiano Trindade de Souza, Sérgio Canindé Ratol da Paz, Sald Eleizabeth Mélo Santana, Maria da Conceição Bentes da Silva, Sandra Maria Marcelino Nunes, Zeneide Monteiro Lázaro, Doralice Corrêa Pinto, Terezinha Sila Castro, Damiana Raimunda dos Santos, Benedita Batista da Silva, Elita da Silva Santos, Ana Maria Perdigão da Trindade, Gabriel Alves Teixeira, José Lino Pastana do Amaral, Messias Batista da Luz, Arthur Martins da Silva, Pedro Silva da Costa, Messias Batista da Silva, Orlando da Silva Paiva, José Lito Rodrigues dos Reis, Fernando de Oliveira Barros, Raimundo Sales Conceição, Bruno da Silva Barros, Fernando Teixeira de Oliveira, Amaro Oliveira da Silva, Catarino Corrêa Batista, Sebastião da Silva Santos, Terezinha de Souza Quaresma, Iran Lopes de Carvalho, Raimundo Nonato Vasconcelos, Veríssimo Pinto Barata, Joana Celia da Silva, Eliana Ferreira de Barros, Ana Mirtes de Paiva Maciel, Laura Ferreira Ribeiro, Catarina Raol Rabelo, Raimundo Santos Anjos, Cândida Paes do Nascimento, Iza Amaral das Neves, Izabel de Quadros Castro, José da Encarnação, Margarida Milça Luz Santos, Raimundo José Silva Soares, Constantino Santana, João de Moraes Leal, Joel Alves da Silva, Gentil Brito Alves, Damião Ferreira Leal, Carlos Ivan Ribeiro Ferreira, Bernardo Lima de Carvalho, Severino Rodrigues Magno, Otaviano Alves e foram INDEFERIDOS OS SEGUINTEs: — Maria Gregória Conceição, Modesto Corrêa da Trindade, Estrogildo do Rosário Trindade, Benedito Sales, Elol Nunes da Silva, Orminda Silva de Souza, Waltercia Barbosa dos Santos, Filomena Laide Rodrigues Ferreira, Maria Doralice Evangelista, Antonio Miguel Pinto Pereira e Maria Catarina dos Santos Corrêa. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 07 de Maio de 1976.

JOAO CARLOS SARMANHO

Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará
(G. — Reg. n. 1241).

EDITAL DE CANCELAMENTO DE N.º 40/76

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que, nesta data, determinou o CANCELAMENTO das seguintes Inscrições, de acordo com o Art. 71, Item V do Código Eleitoral em vigor, pertencentes ao Distrito de ICOARACI — Município de Belém:

Nome do Eleitor N. do Título e Secção

01—Arnaldo Maturino de Seixas 4.374 — 2a. Secção
02—Abismael Pereira de Souza 5.810 — 2a. Secção
03—Antonio Alves Lira 5.814 — 2a. Secção
04—Antonio Alves de Sousa 6.764 — 2a. Secção

05—Adilson dos Anjos Piedade 14.543 — 2a. Secção
06—Acelino Serzedelo Pereira 14.961 — 2a. Secção
07—Antonio Paulo da Silva 17.343 — 2a. Secção
08—Amadeu Furtado de Oliveira 18.167 — 2a. Secção
09—Alfredo Pacheco da Silva 20.508 — 2a. Secção
10—Bartolomeu Machado Matos 1.725 — 2a. Secção
11—Carlos Gomes da Silva 789 — 2a. Secção
11—Carlos de Assis Lima 3.979 — 2a. Secção
13—Claudionor Marcos Farias da Silva 4.650 — 2a. Secção
14—Cidônias Marcelino Neves 4.812 — 2a. Secção
15—Deocleciano dos Santos Moraes Lobato 04 — 2a. Secção
16—Domingos Gonçalves de Melo 14.553 — 2a. Secção
17—Eliazer Candeira Ayres 14.504 — 2a. Secção
18—Francisco Rufino de Menezes 4.970 — 2a. Secção
19—Francisco Silva 14.904 — 2a. Secção
20—Higino da Silva Vila Nova 20.792 — 2a. Secção
21—Itamar Sucupira de Alencar 500 — 2a. Secção
22—João Batista Bastos da Costa 06 — 2a. Secção
23—José Moreira de Sousa 14 — 2a. Secção
24—Jorge de Souza 16 — 2a. Secção
25—Januário Lacerda de Souza 872 — 2a. Secção
26—João Pimentel Oliveira 1.409 — 2a. Secção
27—João Maurício da Silva 1.769 — 2a. Secção
28—João Lopes de Freitas 4.009 — 2a. Secção
29—José Maria Batista Alves 4.270 — 2a. Secção
30—José Conceição das Neves 4.691 — 2a. Secção
31—João Ferreira Pinho 5.096 — 2a. Secção
32—João Faustino de Souza 5.188 — 2a. Secção
33—José Raimundo de Queiroz 5.841 — 2a. Secção
34—José Garcia 5.856 — 2a. Secção
35—Jorge Sarmanho de Andrade 10.473 — 2a. Secção
36—José Carlos Ribeiro 12.215 — 2a. Secção
37—João Moraes Cruz 12.806 — 2a. Secção
38—João Soares da Silva 14.362 — 2a. Secção
39—José Maria Sarmanho da Silva 14.620 — 2a. Secção
40—João Pereira de Macedo 15.337 — 2a. Secção
41—José Cordeiro dos Passos 19.135 — 2a. Secção
42—José Maria Viana 35.087 — 2a. Secção
43—Júlio Ferreira de Medeiros 35.886 — 2a. Secção
44—José de Lima Guimarães 35.993 — 2a. Secção
45—José Maria Freire e Silva 36.163 — 2a. Secção
46—Lauro Eufrazio de Souza 4.223 — 2a. Secção
47—Luzinal Gomes dos Santos 6.548 — 2a. Secção
48—Lorival Monteiro Correia 21.120 — 2a. Secção
49—Luiz Soares de Macedo 24.587 — 2a. Secção
50—Manoel Fernandes Filho 03 — 2a. Secção
51—Marcelino Vilhena Nascimento 4.013 — 2a. Secção
52—Manoel Moraes dos Anjos 4.221 — 2a. Secção
53—Miguel Rodrigues Souza 4.799 — 2a. Secção
54—Miguel Arcanjo da Silva 12.151 — 2a. Secção
55—Manoel Estevam Bonfim 14.121 — 2a. Secção
56—Manoel Vera Cruz Siqueira 14.500 — 2a. Secção
57—Manoel Domingos de Farias 14.843 — 2a. Secção
58—Marcos da Trindade 16.296 — 2a. Secção
59—Mário de Jesus Pacheco 21.869 — 2a. Secção
60—Manoel Guimarães Pinto 22.123 — 2a. Secção
61—Manoel Gildo Nunes 27.874 — 2a. Secção
62—Manoel Fonseca de Azevedo 34.691 — 2a. Secção
63—Manoel de Jesus Miranda 35.910 — 2a. Secção
64—Manoel da Conceição Alves 36.130 — 2a. Secção

65—Nelson Pereira Martins ..	36.157	— 2a. Secção
66—Oferto de Souza	14.335	— 2a. Secção
67—Pedro Antana Monteiro ..	4.273	— 2a. Secção
68—Pedro Ferreira de Lima ...	36.089	— 2a. Secção
69—Raymundo Nonato Lima ..	346	— 2a. Secção
70—Raimundo Correa da Con- ceição	4.000	— 2a. Secção
71—Raimundo Reis	5.289	— 2a. Secção
72—Raimundo da Silva Rodri- gues	5.787	— 2a. Secção
73—Raimundo Ferreira da Sil- va	14.263	— 2a. Secção
74—Raimundo Martins Fonseca	14.495	— 2a. Secção
75—Raimundo Ferreira Pinto ..	14.496	— 2a. Secção
76—Raimundo de Castro Gue- des	14.592	— 2a. Secção
77—Raimundo Santos Brapdão	14.593	— 2a. Secção
78—Raimundo Lopes da Rosa	16.007	— 2a. Secção
79—Raimundo dos Santos ...	18.351	— 2a. Secção
80—Raimundo José de Oliveira	23.112	— 2a. Secção
81—Raimundo Cavalcante de Almeida	35.979	— 2a. Secção
82—Raimundo Teixeira Mélo ..	36.110	— 2a. Secção
83—Salustiano Pinto Vieira ..	4.024	— 2a. Secção
84—Sabino da Silva Baía	4.293	— 2a. Secção
85—Sérgio Figueiredo do Nas- cimento	10.444	— 2a. Secção
86—Tertuliano de Morais Ro- drigues	5.329	— 2a. Secção
87—Teófilo de Nazaré Ribeiro	36.085	— 2a. Secção
88—Vicente Paulo Gomes Vas- concelos	22.669	— 2a. Secção
89—Zadock Ferreira de Mo- raes	19.009	— 2a. Secção
90—Zadir Araújo da Silva	35.913	— 2a. Secção

E para que não aleguem ignorância, mando expedir este Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado à porta do Cartório Eleitoral desta Trigesima Zona. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, datilografei e subscrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz Eleitoral da 30a Zona de Belém—Pará

(G. — Reg. n. 1355)

EDITAL DE CANCELAMENTO DE N.º 41/76

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz Eleitoral desta 30a. Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que, nesta data, determinou o CANCELAMENTO das seguintes Inscrições, de acordo com o art. 71, item V do Código Eleitoral em vigor, pertencentes ao Distrito de ICOARACI — Município de Belém:

Nome do Eleitor N.º do Título e Secção

01—Antenor Pinto de Souza ..	181	— 3a. Secção
02—Antonio da Conceição Cruz	35.990	— 3a. Secção
03—Antonio Dantas da Silva ..	3.990	— 3a. Secção
04—Antonio Pierre Pontes	15.647	— 3a. Secção
05—Aluizio Ferreira da Luz	14.532	— 3a. Secção

06—Armando Lima	15.588	— 3a. Secção
07—Antonio Tavares Rodrigues	9.115	— 3a. Secção
08—Argemiro Augusto Ferreira	9.123	— 3a. Secção
09—Argemiro Bezerra Sander ..	414	— 3a. Secção
10—Alexandre Santa Cruz Filho	6.529	— 3a. Secção
11—Abílio Monteiro Franco ..	15.124	— 3a. Secção
12—Benedito Lima dos Santos	2.956	— 3a. Secção
13—Benedito Domingos de Sou- za	13.423	— 3a. Secção
14—Clodemor Pinto da Concel- ção	4.275	— 3a. Secção
15—Catarino Nunes dos Santos	6.533	— 3a. Secção
16—Durvalino da Silva Fer- reira	1.289	— 3a. Secção
17—Esterlino de Souza Gomes	460	— 3a. Secção
18—Elias Raad	14.348	— 3a. Secção
19—Euclides Paixão	2.624	— 3a. Secção
20—Fortunato da Conceição ..	18.897	— 3a. Secção
21—Francisco Paulo Graúdo ..	14.140	— 3a. Secção
22—Francisco Pinto de Castro	3.758	— 3a. Secção
23—Faustino de Souza Mota ..	462	— 3a. Secção
24—Félix Pinheiro Rodrigues ..	10.534	— 3a. Secção
25—Francisco Monteiro Jorge ..	3.089	— 3a. Secção
26—Francisco Barbosa de Araújo	8.935	— 3a. Secção
27—Humberto de Oliveira	6.097	— 3a. Secção
28—Honório Siqueira	13.363	— 3a. Secção
29—Horácio Rodrigues Gaia ..	10.413	— 3a. Secção
30—João Martins da Silva	16.281	— 3a. Secção
31—João Marques de Medeiros	18.593	— 3a. Secção
32—João Gualberto Rodrigues ..	4.475	— 3a. Secção
33—João Honório Filho	14.534	— 3a. Secção
34—João Oliveira da Silva	36.128	— 3a. Secção
35—José Antonio de Souza	8.207	— 3a. Secção
36—José Francisco Alves	1.278	— 3a. Secção
37—José Francisco de Almeida	16.003	— 3a. Secção
38—José Francisco de Souza ..	2.024	— 3a. Secção
39—José Heráclito de Carvalho	119	— 3a. Secção
40—José Pereira Estrêla	1.271	— 3a. Secção
41—José Nunes da Paz Filho ..	5.843	— 3a. Secção
42—Joaquim David de Oliveira	2.526	— 3a. Secção
43—Joaquim Barroso	338	— 3a. Secção
44—Juraci José dos Santos	123	— 3a. Secção
45—Januário de Souza Paixão ..	18.898	— 3a. Secção
46—João Alves de Souza	8.921	— 3a. Secção
47—João Alves Braga	4.343	— 3a. Secção
48—João Amaral dos Santos ..	1.103	— 3a. Secção
49—João Gomes da Silva	6.645	— 3a. Secção
50—Luciano de Souza Campos	5.315	— 3a. Secção
51—Luiz Tertuliano Cabral ...	21.880	— 3a. Secção
52—Ladislau Pereira de An- drade	407	— 3a. Secção
53—Lucival Guilherme Vilhena	6.754	— 3a. Secção
54—Laurino Jesuino da Costa ..	14.123	— 3a. Secção
55—Luiz Augusto Barboza de Souza	3.692	— 3a. Secção
56—Manoel José Cabral	4.289	— 3a. Secção
57—Manoel Rodrigues de Paiva	10.206	— 3a. Secção
58—Manoel de Sousa Pureza ..	15.225	— 3a. Secção
59—Manoel de Souza Nunes ..	4.034	— 3a. Secção
60—Manoel Antonio Guilherme	24.209	— 3a. Secção
61—Manoel Gonçalves da Silva	4.285	— 3a. Secção
62—Manoel Lopes Ferreira	4.261	— 3a. Secção
63—Manoel Rodrigues da Silva	10.483	— 3a. Secção
64—Manoel Antonio da Luz Fi- lho	819	— 3a. Secção
65—Messias Amador Garcias ..	2.698	— 3a. Secção
66—Molsés Paulo de Oliveira ..	675	— 3a. Secção
67—Moacir Galdino da Silva ...	5.320	— 3a. Secção
68—Miguel de Oliveira Sodré ..	7.192	— 3a. Secção

69—Nestor Souza de Oliveira	13.806	— 3a. Secção
70—Nelson de Oliveira Falcão	1.115	— 3a. Secção
71—Osmar Alves de Moura	8.211	— 3a. Secção
72—Ovídio Almeida Ferreira	18.826	— 3a. Secção
73—Orlando Amaral de Souza	275	— 3a. Secção
74—Otávio Braga de Souza	17.101	— 3a. Secção
75—Pedro Ferreira de Carvalho	581	— 3a. Secção
76—Procópio Travassos da Roza	3.768	— 3a. Secção
77—Pedro Correia de Oliveira	4.390	— 3a. Secção
78—Raimundo Pantoja dos Santos	12.658	— 3a. Secção
79—Raimundo Gomes Oliveira	4.694	— 3a. Secção
80—Raimundo Nogueira da Concelção	3.169	— 3a. Secção
81—Raimundo Alves de Sousa	152	— 3a. Secção
82—Raimundo Abreu de Oliveira	2.626	— 3a. Secção
83—Raimundo Farias Goulart	1.919	— 3a. Secção
84—Raimundo Gomes da Silva	8.946	— 3a. Secção
85—Raimundo Lima dos Santos	11.763	— 3a. Secção
86—Renato Freitas de Souza	14.566	— 3a. Secção
87—Raimundo Rezende Oliveira	13.421	— 3a. Secção
88—Raimundo Agostinho Monteiro Franco	266	— 3a. Secção
89—Sebastião Cantuário dos Santos	5.668	— 3a. Secção
90—Sinézio Moraes e Silva	1.987	— 3a. Secção
91—Sebastião Soares de Oliveira	243	— 3a. Secção
92—Timóteo Farias Leite	599	— 3a. Secção
93—Teodoro da Silva Mendes	20.796	— 3a. Secção

E para que não eilegem ignorância, mando expedir este Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado à porta do Cartório da Trigésima Zona. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro, digo mês de maio, de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, datilografar e o subscrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém—Pará

(G. — Reg. n. 1355)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DE Nº 51/76.

De ordem do MM. Doutor Juiz Eleitoral desta Trigésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes: — Raimundo Torres da Paixão — Hosana Amorim da Silva — Armando Rodrigues da Silva — Enilda de Campos Almeida — Manoel Aires de Albuquerque Cavalcante — João dos Santos — Euclides Rodrigues da Silva — Sebastião Teodoro Prazeres — Rivaldo Augusto de Oliveira — Boaventura Soares — José Ferreira dos Passos — Adécio Mendonça Favacho — Leopoldino Evangelista de Paiva — Manoel Benedito Paz — Dorvalino Oliveira Fonseca — Geralci Felizardo — Selvino da Magnolo Odeth Melo — Terezinha Gonçalves de Almeida — Suzana Batista Trindade — Corina Feitosa Pinto — Maria Paiva de Abreu Silva — Maria das Graças Concelção — Dulcineia de Abreu — Consolação Nunes da Silva — Joana D'arc Nogueira — Maria de Nazaré Pereira Santos — Maria de Rodrigues de Souza — Maria de Lourdes Ferreira de Souza — Maria Socorro de Lima Freire — Antonia Bezerra de Oliveira — Deusarina Silva Barbosa — Luiz Lei-

te da Silva — Lucinda Silva da Concelção — Neusa Lôbo Araújo — Fátima Pinto da Concelção — Raimundo Alves do Nascimento — Pedro Paes de Abreu — Manoel Lopes dos Reis — Gustavo Silva dos Santos — João Silva Araújo — Rosilda Trindade Matos — Blandina Maria Gomes Lobato — Blandina Vieira de Souza Cabral — Maria Dlorcélia da Silva Malcher — Maria Alice Brito da Silva — Vera Pastana Lima — Benedita Cardias Lopes da Silva — Maria de Nazaré Chaves de Souza — Joselita dos Santos e Silva — Odette dos Reis Freire — Maria Elena da Silva Monteiro — Ildêbrandina do Rosário da Concelção — Lúcia Malcher da Silva — Eunice de Sousa Siqueira — Maria Auxiliadora da Silva Gomes — Leonor Batista Monteiro — Irene de Assunção Silva — Rosilda Barbosa Pinheiro — Valéria Chaves de Melo — Benedita Costa — Cecília Cipriano da Silva Silva — Sérgio Silva — Osvaldo Pinheiro do Nascimento — Antonio Paes — Aminada Venancio da Silva — Raimundo Braga da Rocha — Guilherme Galiza da Mota — Pedro de Lima Malcher — João Francisco da Silva Gomes — Rubens Vinagre Lopes — Ivan Freire de Farias — Manoel Borges Concelção — Elias Trindade da Silva — Valter de Souza Siqueira — Lúcio dos Santos Moraes — Manoel da Silva — José Maria Melo — José Lino da Silva — Salomão Barral Maciel — Manoel dos Santos Moraes — José Marcos Macedo de Assunção — Eliete Gonçalves da Rocha — Raimunda Almeida da Penha Oliveira — Maria Raimunda da Silva Gomes — Francisca Fernandes Piedade — Maria Isabel Monteiro Rodrigues — Maria da Conceição da Silva Lima — Laura da Costa — Edevalda Brito dos Santos — Maria de Nazaré Cavalcante Martins — Eunice de Souza Lima — Nilcylene Ribeiro Soares — Siria Monteiro dos Santos — Francisco da Silva Malcher — Jair dos Santos Hóles — Iran Fernandes de Oliveira — João da Concelção Rosário — Heolizio dos Santos Nunes — João Alves Fernandes de Freitas — Manoel dos Santos Lopes — Leopoldo Ferreira Amê — Luiz Carlos Farias do Nascimento — José Ronaldo dos Reis Barros — Manoel Carvalho Dias — Raimundo Nonato da Silva — Matias Ribeiro Trindade — Simões de Mattos Palheta — Mário Sérgio da Silva — Manoel Lúcio Nunes Ribeiro — José Reis Lopes de Lima — Maria Wilma da Rocha Rodrigues — Maria Deuzuita Bezerra Ferreira — Lucila Coêlho Carvalho — Carmelina dos Santos Farias — Leonor Cardoso Siqueira — Zózimo Santana dos Santos — Milton Gomes do Rosário — Maria de Nazaré Silva dos Santos — Regina Damasceno Serra — Antonio Campelo da Silva — Idalino da Silva Albino — Vitor Felisardo Abreu — Antonio Ramos Ataíde — Simão de Almeida Costa — Ilson do Nascimento Monteiro — Ronaldo Moraes de Sousa — Dilermando Marcelino Chermont — Jair Pinheiro Pereira — Raimunda Nazaré da Trindade Sousa — Maria Raimunda França — Maria Izabel Pereira Martins — Maria de Fátima Varella Favacho — Maria de Assunção Piedade da Costa — Olinto da Vera Cruz — Isaac de Jesus — Reginaldo Ramos da Cruz — Basílio José da Silva — José Luiz Corrêa da Silva — Raimundo Antonio dos Passos — Raimundo Rodrigues Lima — José Maria Barral da Silva — Cipriano de Souza Barroso — Francisco do Rosário de Souza — José Maria Martins — Miriam Gomes da Silva — Maria da Concelção Monteiro de Almeida — Maria de Nazaré dos

Santos — Leonor Pinto da Silva — Maria dos Anjos Azevedo da Silva — Manoel Nascimento Trindade — João Pereira da Silva — José Roberto da Silva Martins — Sidonil França da Cunha — Luiz Cabral Trindade — Itamar Carvalho da Cruz — Marcos Galiza do Rosário — José Maria Teles de Araujo — Jacivaldo Franco do Nascimento — Adeir Carneiro Nonato — José Plácido Dias — Antonio do Livramento e Silva — Manoel Lima do Rosário — Carlos Alberto Moreira Lopes — Pedro Nascimento Trindade — Rosilda do Nascimento Pinto — Maria Onelde Paiva Nogueira — Maria Machado Trindade — Ana Lúcia Galisa do Rosário — Ana Lúcia Ferreira Moreira — Maria de Lourdes da Conceição Callado — Domingas Galisa do Rosário — Rute Nogueira de Sousa Cruz — Mariadi Correa Gomes — Erlita Tavares da Silva — Maria dos Anjos Cunha do Rosário — Edilson dos Santos Pimentel — João Augusto Menezes do Nascimento — Agostinho Teles de Araujo — Pedro Ferreira Borges — Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos — Raimundo Conceição Pimentel dos Santos — Carlos Alberto Reis — Antonio Maria Rodrigues Machado — Tomas dos Santos Justiniano — Henrique Rosário da Conceição — Rivair Costa Ramos — Lourival Gonçalves da Silva — Hemetério Cidade Oliveira Castro — Reinaldo Guerreiro Correa — Valentim Gonçalves de Oliveira — Luiz Claudionor Soeiro — Maria do Carmo Trindade da Silva — Elizabete Correa Cesário — Maria das Graças Quaresma — Maria do Carmo Gonçalves da Cruz — Nilcirene Trindade do Nascimento — Eloísa Raimunda Gomes de Brito — Raimunda da Conceição Coentro — Eulália do Rosário da Conceição — Rita Fôro da Costa e Silva — Raimundo Lameira das Chagas — Raimunda Gonçalves Barreto Viana — João Araújo Barros — José Ipinosa de Sousa — Miguel Alves Pinheiro — Miriam Moraes de Carvalho — Maria Monteiro Correia — Carlos Alberto de Jesus Carvalho — Pedro dos Santos Gonçalves — Joaquim Rodrigues — Josué Ferreira de Campos — Hélio Ramos Calado — Nelcimar Oliveira dos Santos — Afonso Marques — Francisco da Silva Miranda — José Maria Ferreira

Silva — Adilson Santos Bonfim — Aldamiro Paz Garcia — Antonio Sérgio Pereira Perez — Raimundo Carlos Borcem — Carlos Alberto de Oliveira Pinto — Luiz Mário Levy Silva — Francisco Coelho Leite — Maria Aparecida Antunes — Raimundo Pires de Paiva — Justino Loubé da Costa — Raimundo Silva Soeiro — Valderi Campos da Conceição — Manoel Campos da Conceição — Raimundo Almir Novaes Machado — Pedro Chaves da Silva — Raimundo Carmo da Silva — Gonçalo Paiva Santana — Manoel do Carmo Ferreira — Francisco Wilson da Silva — José Barbosa Lopes — João Maria Rodrigues Lima — João Paiva Simplicio — Francisco Dias da Conceição — Olival Silva da Cunha — Saturnino da Cunha Londres — Luiz Guilherme Pereira Lopes — Manoel do Espírito Santo dos Passos Oliveira — Ernesto Amarante dos Santos — Almiro Fonseca da Conceição — Paulo Xerfan Negrão — João José Fonseca — Manoel do Carmo Abreu — Lásaro Teles Belém — José de Sousa Brito — Manoel Nascimento dos Reis — José Marinho Albino Santiago — José Oliveira de Sousa — Rudivar José Oliveira Ferreira — Gomes Sinval Maciel — Felix de Souza Pereira — Pedro Santiago — Juvenal Almeida de Mendonça — Manoel

Batista Maciel — José Silva Batista Londres — Armito Felizardo de Oliveira — José Correia de Farias — João Gomes Bernardo — Benedito Farias Evangelista — Benedito da Paz Miranda — Olimpio da Silva Malcher — José Antonio de Sousa Neto — Manoel Lameira de Sousa Filho — Zilo Marques da Silva — José Augusto de Almeida Dias Paulino Silva — Ademar da Silva Bastos — Porfírio Dias da Conceição — Deolindo Costa Tavares — Jorge Augusto Marinho — Audemiro Dias da Conceição — Raimundo Nonato Nunes Pinto — Nádio da Silva Coelho Francisco de Assis Rodrigues de Lima — Raimundo Freire da Silva — Domingos Craveiro Campos — Violeta Rocha de Lemos — Raimunda Trindade da Silva — Creusa Mendes da Trindade — Antonia dos Santos Santana — Raimunda Nogueira — Anunciação do Rosário — Maria José de Lima Paiva — Gregória Soeiro dos Santos — Basilla de Oliveira Conceição — Alexandra Cunha da Silva — Maria José Ferreira da Silva — Maria Osvaldina Monteiro da Silva — Jesuita Costa do Carmo — Judite Gonçalves Gomes — Maria Jovita Trindade dos Santos — Joaquina Oliveira da Conceição — Benigna da Silva Sousa — Sebastiana Evangelista da Silva — Gregória Nascimento Trindade — Odele Conceição Dias — Paula Santana Meneses — Belmira Barros Vasconcelos — Maria de Nazaré Melo Soeiro — Maria da Anunciação Pereira Lopes — Antonia Trindade Pereira — Eliana Maria Fonseca Abreu — Celina Conceição Lopes — Maria do Carmo Santos — Maria José Rocha de Lima — Maria Dila Fonseca da Conceição — Arlete Macedo da Cunha — Maria Leonita Soeiro Ferreira — Delzira Campos Pinheiro — Maria Conceição Matos Rosa — Evangelista Pinnheiro de Oliveira — Maria de Nazaré Sousa de Oliveira — Belmira antana Lopes — Maria Medianeira Sales — Maria Doris da Silva — Celestina Marques dos Santos — Emilia Santiago Conceição — Erundina Perdígão Cruz — Joaquina Chaves de Oliveira — Ana Maria — Maria Francisca da Silva Nevaes — Osmarina Barros do Carmo Loubé — Ma. Celeste S. de Freitas — Nina Curcino dos Santos, Raimunda Nonata Oliveira, Odalvina Tavares Pinheiro, Maria Canuta dos Santos Moraes, Maria da Conceição de Souza Moraes, Onelde da Silva, Cilena Pereira da Silva, Edina Maria Costa Pinheiro, Paula Assunção Lopes, Andrêsa da Conceição Curcino, Luzia Chaves, Maria Clarice Sales, Josefina Pinheiro Lopes, Francisca Sanches dos Santos, Roque de Paula Albernás, João Raimundo de Santana, Geraldo Silva do Carmo, Maximiano das Neves Albernás, Orlando dos Prazeres Leão, Manoel Pontes Barbosa, Raimundo Pinheiro Chaves, Nicanor Dias da Trindade, Afonso Albernás Pinheiro, Elias Costa do Carmo, Manoel das Graças Santana Lopes Damião Farias Chaves, Antonio Carlos de Cristo, Leonardo Manoel Marcos, Sizenando Trindade do Carmo, Flaviano Fidélis Feio, Boaventura Braga de Santana, Elias Amaral Rodrigues, José Maria da Silva Campos Domingos Barros de Queiroz, Edite dos Santos Campos, Rosalina Fernandes dos Reis, Maria da Graça da Silva Campos, Mário Pastana da Cruz, Gulomar Cavalcante de Araújo Cardoso, Tabita Vaz da Silva, Marisete Duarte Melo, Maria Violeta da Silva Trindade, Maria Ellisbeth Pinto Lmeira, Maria André da Silva Santos, Maria Helena Lima da Luz, Maria Luiza de Belém, Vanilda do Espírito Santo Sérgio, Ambrozina da Cunha Moreira, Maria Eunice da Silva Peniche, Edna Maria

Cardoso Pires, Geralda Gomes Quaresma, Rosângela Campos da Costa, Ana Ribeiro Campos, Joana Cruz dos Santos; Elizabeth Lôbo Belo, Maria Julieta Monteiro de Belém, Maria Celina Dias Cristo, Dulcinea dos Santos Corrêa, Santana Benício da Silva, Raimunda Paiva de Sousa, Josefa Luiz de Araújo Vaz, Miramar Reis da Silva, Moacir de Souza Costa, Antonio Magno Paes Domingos da Cruz, Luiz Carlos da Silva, Edemundo Gomes da Silva, Antonio de Oliveira Dias Delival de Miranda Paiva, Paulo Ferreira do Rosário, Jeremias da Silva Araújo, Santana de Deus de Belém, Edwírges da Paixão Monteiro, Raimundo Vieira de Sousa, Elói do Espírito Santo Sérgio, Fernando Monteiro Furtado, João Bento de Sousa e Silva, José Marques dos Santos, Antonio Carneiro de Góes Lima, Paracides Chaves da Conceição, Jonete da Silva, João Hilário dos Santos, Ricardo Ferreira Reis, Juraci Marques da Silva, Oscar Miranda Filho, José Humberto Matias Damasceno, Manoel Juraci da Costa e Silva, José dos Santos Gemaque, Jurandir Bezerra Barbosa, Laércio Gomes da Silva, Cristovão Nogueira dos Santos, Lindemberg Ferreira do Nascimento, Raimundo Gonçalves de Oliveira, Geni Benício de Almeida Carvalho, Roseane de Melo e Silva Nassar, Lionete Abreu Santos, Rosilene Rachid de Oliveira, Odila Marvilla, Izabel Custódio de Sena, Doralice Pereira de Araújo, Alda Gonçalves dos Anjos, Maria Auxiliadora da Costa Gomes, Lourdiceia Viana do Espírito Santo, Lindalva Barbosa Sodré, Joana da Anunciação Barbosa, Doraci Queiroz Sales, Rozalina Melo Moreira, Maria Antonia Lima Serra, Maria José Rocha de Carvalho, Raimunda Diogo de Carvalho, Maria Valquíria Tavares, Maria de Nazaré Albernaz da Silva, Cleia Gomes do Rosário, Florianan Cabral da Paixão, Luiza Ferreira dos Anjos, Elizabeth da Silva Furtado, Arlete Cabral da Paixão, Antonia Cabral Queiroz, Maria Romana da Paixão, Manoel Menezes de Souza, Raimundo dos Santos Pereira, José Lopes Fernandes, José Batista Sodré, João Mesquita Braga, João Ferreira da Silva, Sinval Rodrigues Guedes, Nivaldo Araújo da Paixão, Manoel Raimundo Lessa Pinto, Marcellio de Oliveira Seabra, Raimundo Ferreira Maciel, Raimundo Bandeira dos Santos, Areolino de Jesus do Rosário, Manoel Ferreira, Jaime Lopes Monteiro, Alexandre Cabral da Paixão, Antonio Aires Moreira, Sabino Aires Moreira, Alirio Cabral da Paixão, Raimundo Nonato Bandeira Barbosa, Benedito Lopes da Silva, Ronaldo Oliveira do Nascimento, Edir Gomes Barata, Cassiano de Oliveira Cruz, Raimundo da Anunciação Ferreira, José Juvenal Nunes da Silva, José Severino Gaia de Oliveira, Antonio Amaro da Silva, Adeir Carneiro Nonato, Arnaldo Ferreira Coelho, Manoel Jorge de Paiva, Manoel Brígido Ribeiro Costa, Higino Marques de Góes, Isidoro Sousa Cruz, José Maria da Glória Dias, Tomé Góes da Silva, Benedito Antonio Ribeiro, Antonio Lázaro Menezes Pontes, João Graciliano Vaz de Miranda, Manoel Raimundo da Silva, Luiz Otávio de Oliveira Dias, Manoel Rosano da Silva Gonçalves, Francisco Rocha de Sousa, Flory Vieira Lima, Maria de Fátima da Paz Felizardo, Joana Cidade da Silva, Maria José da Silva Valadares, Maria Rocha de Souza, Ana Maria Durão dos Santos, Benedita Leite dos Santos, Maria do Carmo Oliveira Corrêa, Aurora Malcher Espindola Macêdo, Maria José Cordeiro Trindade, Cleia Carvalho de Lima, Maria Matias Damasceno, Maria Nazareno Dias Azevêdo, Maria

Citildes dos Santos, Eufrazina Marques da Silva, Sandra Sueli Paiva dos Santos, Benedita Moreira Costa, Clementina Batista do Amaral, Leonizia Freitas de Abreu, Rosemiro Campos, Cidalice Lima Coelho, Léa Falcão Agria, Maria Emília da Conceição, Bernadete Bezerra de Souza, Francisco de Melo Costa, Raimundo Melo Costa, Carlos Augusto Santos Nascimento, Sebastião Barreto da Fonseca, Raimundo Elson Gomes de Lima, Maria de Lourdes Furtado Alencar, Maria do Socorro Baía dos Santos, Waldirene Barroso Lucena, Raimunda Carvalho de Barros, Laudimar da Silva Novaes, Enilson Palheta de Araújo, João Batista de Sena Ferreira, José Cabral da Silva, Luiz Augusto de Almeida Neves, Raimundo Jorge Gonçalves Paes, Domingos Assis Monteiro, Abelardo Nobre de Oliveira, Edinair Tórres do Nascimento, Maria do Espírito Santo Costa, Maria Luiza Silva Castro, Maria Gonçalves, Almerinda Ferreira da Silva, Iraci Lima Bezerra Maia, Adriana Vitorina de Paiva Coelho, Maria José Vaz dos Santos, Maria da Silva Durte, Maria de Nazaré dos Santos Machado, João Siqueira, Manoel Carneiro de Lima, David Cidade de Oliveira Castro, Joaquim Farias Gemaque, Leandro Gonçalves Vaz, Nilson José Batista da Silva, Cosme Damiano Batista da Silva, João Trindade de Oliveira, Julio Batista, João Reis de Sousa, João Paiva dos Anjos, Antonio Gonçalves, Raimundo Maciel da Silva, Manoel de Souza Costa, Raimundo Martins Gomes, Raimundo Soares de Souza, Manoel Geraldo Soares de Aviz, Raimundo Santos Farias, Domingos de Jesus Correa Araújo, Antonio Gildo de Oliveira, Antonio Nascimento de Souza, José Gomes da Silva, José Osmar Ramos, Augusto Ferreira Rodrigues, Edivaldo Raimundo da Silveira Silva, José Carlos de Farias Rezende, Deusdeth Brito, Perpétua da Silva Seixas, Maria do Amparo da Fonseca do Nascimento, Domingas dos Santos Cordeiro, Edna Maria Livramento de Sousa, Maria de Nazaré Silva Ribeiro, Sebastiana Soares Reis, Rosstany Moraes, Zulmira dos Santos Carvalho, Maria da Conceição Soares Reis, Maria Andrade dos Santos, Domingos Nascimento Moreira Filho, Joana Maria Espindola Padilha, Wanilda de Souza Dantas, Ester Sales de Araújo, Maria Santana Gomes Walda Maria dos Santos Lima, Rosa Azevedo Barros, Beatriz de Menezes Santos, Maria Sofia Marques dos Santos, Maria Generosa Silva Oliveira, Manoel Luis Mendes dos Reis, Manoel Fernandes dos Santos, Abílio dos Santos Campos, José Ribamar Teixeira Alves, Raimundo da Silva Martins, Raimundo Pinheiro Cardoso, Agostinho Alves da Silva, Ailton Alves Pereira, Pedro Magno Marques, Raimundo Nonato do Espírito Santo Silva, Olivardo Vasconcelos dos Santos, Josias Menezes Pantoja, Edemir Dias Costa, Raimundo da Trindade Baía Pires, Osvaldo Moraes do Carmo, João Furtado Cardoso, Raimundo Vicente da Silva, Pelágio Duarte Sousa Gondim, Nilo da Costa Negrão, Edith Maria Campos dos Santos, Iracema Moraes Dias, Maria José Sousa Oliveira, Francisco Oliveira de Oliveira, Maria Silva Santos, Gemma Galgany da Silva Nepomuceno, Rosilda da Luz Silva, Antonio Carlos de Sousa, Aroldo Salomão Ferreira do Amaral, José Miranda, Dilmanize da Silva Santos, Maria dos Santos, Selmira de Fátima Fialho da Rocha, Odaíla Silva da Silva, Maria de Nazaré Ferreira da Silva, Ercília Ferreira Galisa, Raimunda Perdigão de Mendonça, Maria de Nazaré Silva dos Santos.

Graziela Nogueira Ferreira, Lais da Silva Gonçalves, Maria de Lourdes de Souza, Rosa Gomes Coutinho, Maria de Nazaré Santa Rosa Novaes, Maria da Consolação Batista Soares, Maria Catarina dos Santos Corrêa, Maria de Lourdes Barbosa de Souza, Maria Célis Barbosa, Nazaré Gaia Lameira, Maria Alice Costa da Silva, Maria do Espírito Santo Santarosa, Ana Maria Batista da Silva, Raimunda Ferreira Belém, Venas Belém dos Santos, Dulcelina Encarnação da Silva, Maria Magno de Oliveira, Maria Cléia Gomes, Maria de Jesus Ferreira Alves, Ana Lúcia Pinheiro da Silva, Maria Onelde Mendes Barros, Sebastiana de Freitas Martins, Eclia Franco da Conceição, Maria Gomes de Lima, Luzia Leite Galiza, Catarina Santana Amaral, Maria das Graças Silva, Davina dos Reis, Maria das Graças de Cristo Benício, Rufina Maria Nogueira da Anunciação, Deusa Maria Santarosa, Maria Nilce da Silva Barreto, Evanilde Ferreira Barbosa, Rosa Alves da Silva, Andreina Costa da Rocha, Benedita do Nascimento Carneiro, Maria Sofia da Silva Souza, Ana Sales de Abreu dos Santos, Maria de Nazaré Alves Rocha, Antonia de Souza Lima, Ernestina Neves dos Anjos, Maria dos Reis Silva, Maria dos Anjos Moreira, Ana Rosa da Silva Oliveira, Oládia Pereira de Araújo, Helena Ribeiro Gonçalves, Maria de Nazaré Ribeiro de Paiva, Antonia Pereira, Igo, Ferreira de Oliveira, Maria Terezinha Soares da Silva, Maria Nilza Monteiro da Silva, Melcelemith Batista da Silva, Raimunda da Silva Barbosa, Rosa Reinaldo de Sousa, Francisco Albuquerque Rocha, Hortência Soares de Oliveira, Otogar Vieira de Miranda, Francisco Benício do Nascimento, José Lima de Souza, Camilo Cardoso de Lima, Américo Assis Carneiro, Pedro Avelino de Lima, Antonio Maria Zacarias da Costa, Joaci Pereira Moreira, Domingos Pereira Moreira, Djalma Cordovil, Mário Pereira de Souza, Cícero Gomes da Silva, José Rosa Ramos, Orlando Nunes do Nascimento, Sérgio Leandro de Sousa, Francisco Soares da Silva, Cupertino José Ventura, Jacques Lima da Trindade, Josué Batista de Oliveira, José Lima Tempone, Francisco das Chagas Sales, Benedito Mendes Martins, Francisco Braz Fernandes, Januário Lima da Trindade, Fernando Pereira Duarte, José Messias Ferreira, Patrício Almeida Costa, Mateus Pinheiro da Silva, Joel Batista de Oliveira, Raimundo Oliveira Guimarães, Ademar Reinaldo de Sousa, Jósias da Silva Londres, Leovegildo Celestino de Souza, André Costa de Araújo, Carlos Alberto Ferreira, Manoel Reinaldo Ribeiro Pereira, Geraldo Walter da Silva Gomes, Edson Farias, Antonio Conceição Gaia, Alirio Conceição Coentro, Manoel Pedro Ferreira, Raimundo Ramos dos Santos, Alfredo Mota Barros, Antonio Galiza Carneiro, Alirio Farias Dias, Sebastião Dias dos Santos, Osano dos Santos Ferreira, Gregório da Costa Farias, Olídio Elizário da Silva, Domingos Rosa Gaia, Manoel Batista da Silva Filho, Mário Mendes de Souza, Zélia Rosa Leite de Magalhães, Luis Craveiro Gomes, José Maria Maciel, Valdemar Moraes Lima do Nascimento, Raulino Encarnação de Oliveira, Natalino Lopes, Satiro Moreira de Sousa, Teodoro Feliciano Pinto das Neves, Maria Gasparina Moraes, Justino da Silva Santos, João Fernandes Cardoso, Arlindo Celestino Maciel, Raimundo Lago dos Santos, Adeusirio Rosário de Sousa, Manoel Magno Amador, Brazillano Galiza Mota da Cruz, Manoel Raimundo dos Santos Ribeiro, Narciso Heliodoro de Abreu, João Cardoso de Almeida, Euclides Máximo da Silva, Daciel Damascene-

no Tavares, Mizael Lima, Perciliano Souza do Carmo, Manoel Ribeiro da Silva, Andreilno Lourdes de Santana, Raimundo Andrade dos Santos, Francisco Oliveira Silva, Pedro Alves dos Santos, Manoel Caetano de Oliveira, Raimundo Alves de Oliveira, David de Aguiar Costa, Manoel Messias Holanda Gomes, Maria de Nazaré Leal da Silva, Carmelú Sousa Pinto, Maria José Moraes da Cunha, Celita Araújo Almeida, Maria José da Silva Lira, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira, Sílvia de Abreu Ribeiro, Francisco Antonio de Lacerda, Gabriel Almeida Duarte, José Filho dos Santos Marques, Antonio Martins Silva Valente, Iêda França Pinheiro, Maria dos Reis Bittencourt Cabral, Creuza Raimunda da Silva Sousa, Benedita da Costa Monteiro, Helena Santos da Silva, Maria da Conceição Duarte da Luz, Iracema Braz Gomes de Lima, Edna Maria de Oliveira Palheta, Mericio do Carmo Ferreira, Joranides de Oliveira Recullano, Isabel Oliveira dos Santos, Oscarina da Trindade Silva, Doraci da Silva, Francisca Ataíde Guedes, Maria Souza da Luz, Severino Bremenkamp Recoliano, Raimunda Lopes da Silva, Maria dos Santos Sousa Lima, Júlia da Cruz Barbosa, Creuza Sales Moreira, Osvaldina Cardoso Ferreira, Ester dos Santos, Maria de Fátima da Costa Silva, Maria Lúcia Rodrigues da Cunha, Cilene do Carmo Almeida, Guiomar da Silva e Souza, Severina Cavalcante Bezerra, Lindalva de Sousa Brito, Francisco Souza de Oliveira, Rosa Barbosa da Silva, Maria de Lourdes Gomes da Silva, Maria Dolores Souza, Raimunda de Nazaré Durans Menezes, Maria Cristina Campos Gomes, Eleotéria da Silva Barros, Brígida Cursino da Costa, Maria do Socorro Tavares da Costa, Antonia Barros Texeira, Nazaré Pereira da Silva, Sebastiana Silva Mendonça, Maria Rodrigues Correa, Maria das Graças Calado de Abreu, Maria Aldenora, Maria da Conceição Cunha, Maria Nazaré de Abreu Correa, Isolina Belém dos Santos, Jovelina Santana Sales, Benevenuta Costa Gomes, Esperança Martins Mata, Maria de Jesus Santana Sales, Altamira dos Santos Pantoja, Maria Lúcia Felizarda da Trindade, Dileia dos Santos Pereira, Zenaide Moraes Pimentel, Celina Baleixo da Trindade, Matilde Tavares Trindade, Osvaldina Conceição da Trindade, Célia de Souza Carneiro da Trindade, Jesuína Guimarães Lima, Clarice Menezes Pinto, Margarida Barbosa da Costa Paiva, Merandolina Baleixo da Trindade Melo, Apolonia da Costa Conceição, Raimunda Borges de Sales, Marialina Belém Lavareda, Maria Escolástica da Cunha, Florência Freitas da Silva, Gertrudes de Freitas Castro, Maria Leonice Sales Marcos, Maria José Guimarães, Maria José de Souza Cunha, Flora Cabral dos Santos, Maria Lucy do Rosário Reis, Francisca Araújo da Silva, Jacy Recullano, Dimas Vera Almeida, Antonio Marques Segundo, Pedro Abreu de Oliveira, Raimundo de Abreu Oliveira, Osvaldo Sodré Peniche, Raimundo Gomes Trindade, Igo da Trindade, João Rodrigues Farias, Manoel Raimundo Campos Gomes, Edmundo Queiroz da Conceição, José Pereira da Silva, José Ribamar Santiago, José Nunes da Silva — Eleutério Trindade Calandrino, Moacir Magno Batista, José Maciel de Araújo, Raimundo Acácio de Oliveira, José Nazaré da Cruz, Ingleciano da Cruz Silva, José Pires da Trindade, Amadeu Pinheiro Guimarães, Francisco Fidélis Duarte, Antonio Flor da Silva, Antonio Rodrigues Matos, Joaquim Mariano Soares, Hilário Bispo Ferreira, João Pereira Filho, Raimundo Mesquita Lima, Domingos Cândido de Miranda, Esmaelino Cordeiro de Andrade, Raimundo Marinho da Cruz, Cipriano dos Santos Silva, Antonio Rodrigues

Carneiro. Francisco Acácio de Oliveira, Samuel Gomes de Lima, Félix Franco Maciel, Haroldo Alves de Araújo, Raimundo Moreira de Brito, João dos Santos Brito, Raimundo Gomes da Silva, Antonio Benedito de Souza, Manoel João Campos Gomes, Antonio Lúcio Mota Martins, Manoel Freitas Mendonça, José Maria da Silva Moreira, Daniel Albernás de Freitas, João da Silva Souza, José Maria Macedo, Manoel do Nascimento da Costa, Raimundo Correa, João Batista Cavalcante de Moura, Ademir dos Santos Pereira, Miguel Pacífico da Silva, Ernestino Gonçalves de Abreu, Salvador da Costa Albernás, Manoel Félix Chaves, Manoel de Jesus Sales, Joventino Gonçalves da Silva, Idalino Perdigão do Nascimento, José Orcl Pantoja, Valdemar Ayres do Carmo, Raimundo Costa da Conceição, Benedito Costa da Conceição, Félix Baleixo da Trindade, Olegário Lourenço de Melo, Manoel Nunes da Trindade, Manoel Conceição Paiva, José Maria Gomes da Silva, José Tomáz Libório, Francisco dos Santos Jansen, Geraldo Neves Lobo, Francisco Rodrigues do Nascimento, Sebastião Santana dos Santos, Raimundo Curcino da Costa, Manoel Nazaré Costa, Claudionato Oliveira dos Santos, Manoel Rodrigues Correa, Manoel Ambrósio Carneiro, Américo Gomes Favacho, Celestino Barros dos Santos, José Pereira da Silva, Raimunda Prata de Oliveira, Francisca do Nascimento Celestino, Martinho da Silva Peniche, Antonio Mendonça de Matos, Antonio Pinheiro de Araújo, Pery Bastos Quaresma, e foram Indeferidos os seguintes: — Maria Doralice Evangelista, Neusa Marques de Menezes, Antonio Miguel Pinto Pereira, Maria Catarina dos Santos Correa e Francisca Moreira Campos. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará, aos (07) sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Belém, 07 de maio de 1976.

JOÃO CARLOS SARMANHO — Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

(G. — Reg. n. 1629)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA

EDITAL N. 39

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria de Nazaré Miranda Furtado, Deusenita Santa Brígida Soares, Maria de Oliveira Trindade, Antonio Carlos Costa Martins, Ivone Miranda Coutinho, Raimundo Pedro dos Santos, Edilma de Araújo Pinto, Raimundo Oliveira de Sousa Melo, Maria José Freire Farias, Maria Marluza de Oliveira Campos, Maria do Amparo da Silva, Angelica Fernandes Carrera, Ronaldo Pedro de Medeiros, João Ferreira dos Santos, Benedita Correa Ramos Fiel, Gregório Chaves da Trindade Derclia Alves Correa, Demétrio Damasceno Moreira, Durval Prata, João Maria Ferreira, João Rodrigues Fiel, Maria das Gracas Ligero de Sousa, Lucilene de Almeida Barros, Hermogenes de Sousa Nascimento, Ana Nascimento Viegas, Maria Silva Sousa dos Santos, Ivan Alves

da Silva, José Maria Alves dos Santos, Eneas Guimarães dos Santos, Manoel Azevedo Siqueira, José Xavier Parente dos Santos Luzia Silva dos Santos, Pedro Lobato Costa, Raimundo Rosário Alves, Doralice de Andrade Ramos. E para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho, de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria Celeste Carrilho Bentes, Ad-Hoc, o subscrevi e assino.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz Eleitoral

(G. Reg. — n. 2205)

EDITAL N. 43

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: Ana Lucia Ferreira Ribeiro, Ana Maria Borges Pinheiro, Alexandre Haroldo Ralol Oliveira, Angelica Gomes Lucas, Antonio do Carmo Lima, Alexandra Ferreira, Aquinaldo de Melo Torres, Alzira de Oliveira Ribeiro, Benedito Rodrigues de Lima, Claudionor Pires Nascimento, Cíntia Dias Pará, Carmen Lucia dos Santos Gomes Domitilla Marques dos Santos, Domingas Batista dos Santos, Dellamarina Menezes Pinheiro, Domingos José de Brito, Edila Fátima Gomes Beleza, Edivaldo Almeida de Jesus, Eliezio Sousa Pereira, Edi Darclea Castro de Oliveira, Demétrio Landrim Barbosa, Francisco Alves Bezerra, Guilherme Landrim Barbosa, Guilherme Barbosa Inglês, Hilma Sarah da Silva, Iranilde Lima dos Reis, José Maria dos Santos Figueira, José Manoel Estácio Gonçalves, José Ribamar Macário Dias, José Carlos de Carvalho, Josefa Maria dos Santos, Jorge Victor Trindade Joaquim de Souza Brito, Juraci Rodrigues Martins, Manoel de Lima Lopes, Milton Bibiano dos Santos, Maria Coelho de Souza, Maria de Fátima Barbosa da Silva, Maria Terezinha Borges de Vasconcelos, Maria Madalena Marques Sawaki, Maria Gemaque Ribeiro, Maria Julia da Costa, Maria de Nazaré Silva Pinheiro, Maria Julia Melo da Silva, Nazaré Silva Bonfim, Odilia Oliveira Cunha, Orlando Cardoso Peniche, Raimundo Nonato Pinheiro, Raimundo Nonato Farias Dias, Reinaldo Barbosa de Sousa, Tereza Cristina Ferreira Borges, Tarquino Freitas da Luz e Waldomiro Flor dos Santos. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA CELESTE CARRILHO BENTES

Escrivã Eleitoral Ad-Hoc

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz Eleitoral

(G. — Reg. n. 2205)